



**PROJETO DE LEI N.º 025/2017.
DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

SÚMULA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM

1^a VOTAÇÃO

09/09/2017

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM

2^a VOTAÇÃO

25/09/2017

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

25/09/2017

[Signature]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1065

Data: de 17 a 29

De Setembro de 2017

Lei nº: 1558

integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2018/2021 e ainda na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2017.

§ 1º A regra contida no “*caput*” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.



§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - Pessoal e encargos sociais - 1;

II - Juros e encargos da dívida - 2;

III - Outras despesas correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no art. 7º desta Lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União – 20;

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

100

V - Aplicações Diretas - 90;

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2018, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2018.

Art. 8º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2018, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual para 2018 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- IV - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 10 A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 11 O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá disposições definidas na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 12 Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13 Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 14 Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 15 O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

PL

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 17 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 18 A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 31 de agosto, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2018, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações e por grupos de despesas.

Art. 19 Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 20 As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar consonância com a lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021.

Art. 21 Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 22 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no “caput” deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do “caput” do art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 23 As fontes de recursos aprovados na lei orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 24 Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II - proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não se computando nos limites previstos no inciso I, considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV - abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, operação de crédito e recursos oriundos de convênios, termos ou ajustes, sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

Art. 25 A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;



- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;
- IV - aporte local para as Operações de Crédito;
- V - aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;
- VI - investimentos em andamento;
- VII - novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 26 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da saúde, da assistência social e da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Lei Municipal;
- II - do Orçamento Fiscal;
- III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 27 Na execução orçamentária para 2018, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 28 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 29 No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o

montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30 Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 31 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 32 Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, de que trata esta Lei, e determinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 33 Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei

Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 35 O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na lei orçamentária de 2018, em categoria de programação específica, observando o limite do art. 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36 A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2018, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS).

Art. 38 O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2018, poderá ter desconto, para pagamento à vista.

Art. 39 A renúncia dos valores apurados no art. 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 40 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da LC 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2009, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 42 As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 43 A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar 101/2000

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2018.

Art. 45 Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 46 A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças publicará juntamente com a lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 47 Os recursos decorrentes de emendas, convênios ou ajustes que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 48 Para efeito do disposto do art. 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como



compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 49 Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2018, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 50 A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o “caput” deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 51 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 52 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 53 Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 54 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 55 O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

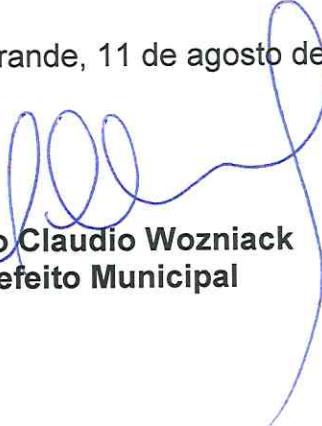
Art. 56 Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 57 Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação

poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LC 101).

Art. 58 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 025/2017
DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2018, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127.

Solicitamos deliberação, votação e aprovação deste Projeto de Lei, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

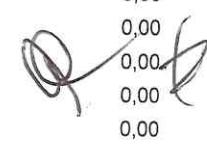
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00 Receitas	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
4.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	246.289.105,55	264.236.573,74	281.031.078,67
4.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.505.130,00	64.649.236,50	70.359.625,83
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00.00 Impostos	43.750.000,00	47.137.500,00	50.874.375,00
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.880.000,00	7.224.000,00	7.585.200,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.880.000,00	7.224.000,00	7.585.200,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	37.500,00	39.375,00	41.343,75
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	730.000,00	766.500,00	804.825,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	730.000,00	766.500,00	804.825,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos	438.000,00	459.900,00	482.895,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos	182.500,00	191.625,00	201.206,25
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	109.500,00	114.975,00	120.723,75
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.870.000,00	39.913.500,00	43.289.175,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.720.000,00	25.956.000,00	27.253.800,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.370.000,00	18.238.500,00	19.150.425,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	3.400.000,00	3.820.000,00	3.961.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	42.000,00	44.100,00	46.305,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	17.500,00	18.375,00	19.293,75
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	825.000,00	866.250,00	909.562,50
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	495.000,00	519.750,00	545.737,50
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípio	12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.000.000,00	13.800.000,00	15.870.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	13.920.130,00	15.584.986,50	17.462.163,33
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.139.500,00	7.060.325,00	8.119.268,75
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.500,00	96.025,00	110.428,75
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	550.000,00	632.500,00	727.375,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	5.000,00	5.750,00	6.612,50
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Taxas de Vigilância Sanitária	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.500,00	3.675,00	3.858,75
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	185.130,00	194.386,50	204.105,83
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	130,00	136,50	143,33
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data: 17/08/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	Taxa do Fundo Municipoal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	107.000,00	112.350,00	117.967,50
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	97.000,00	101.850,00	106.942,50
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	Taxa do Fundo Municipoal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.315.000,00	8.035.750,00	8.829.537,50
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	215.000,00	225.750,00	237.037,50
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	50.000,00	62.500,00	78.125,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	69.000,00	72.450,00	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	69.000,00	72.450,00	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50
4.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50
4.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
4.1.3.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.3.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.3.0.00.1.1.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.3.0.00.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.3.0.00.1.2.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.1.2.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.3.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	300.000,00	315.000,00	330.750,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.1.1.3.00.1.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00
4.1.1.3.00.1.3.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00
4.1.1.3.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00	168.000,00
4.1.1.3.00.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	160.000,00	176.400,00
4.1.1.3.00.1.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	168.000,00
4.1.1.3.00.1.4.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	22.789.210,99	23.934.334,45
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	18.989.210,99	25.133.940,42
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	18.729.210,99	20.944.440,42
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.727.210,99	20.657.790,42
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	10.727.210,99	11.269.234,45
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	9.731.000,00	11.269.234,45
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	996.210,99	10.217.550,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	1.107.157,92
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.000.000,00	8.400.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princípio da Igualdade	8.000.000,00	8.820.000,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mulheres	0,00	8.820.000,00
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.00.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	1.000,00	1.050,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	1.000,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	1.000,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.3.3.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Princípio da Igualdade	1.000,00	1.050,00
4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Mulheres	1.000,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.00.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentença	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.0.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	260.000,00	273.000,00	286.650,00
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	260.000,00	273.000,00	286.650,00
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Principal	260.000,00	273.000,00	286.650,00
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.2.1.0.99.1.2.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial	9.930.000,00	11.448.000,00	10.688.250,00
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00
4.1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Liv	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1105	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1107	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1174	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1177	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1178	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1181	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1182	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1183	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1304	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1315	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1322	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1323	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1324	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1336	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1342	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1344	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1345	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1349	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1369	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1370	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1371	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1376	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1379	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1380	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1381	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1382	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1383	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1384	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1385	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1386	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1495	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1496	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1497	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1498	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1499	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1500	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1703	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1707	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1712	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1719	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1722	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1723	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1752	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1762	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1763	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1764	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1770	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1818	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1819	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1822	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1823	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1829	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1830	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1846	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1873	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1875	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1877	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1880	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1892	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1893	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1828	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1934	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1936	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1938	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1939	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1940	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinc	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1007	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1008	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1501	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1504	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1507	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1509	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1510	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1511	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1512	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1515	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1601	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1708	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1710	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1715	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1729	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1765	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1766	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1767	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1771	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1772	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1826	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1897	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1898	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1611	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	9.870.000,00	11.416.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	9.870.000,00	11.416.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040	9.730.000,00	11.263.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 A	10.000,00	10.500,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 A	10.000,00	10.500,00
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	120.000,00	132.000,00
4.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	140.000,00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.020.000,00	1.218.500,00
4.1.6.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	1.069.425,00
4.1.6.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.025,00
4.1.6.1.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	11.025,00
4.1.6.1.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	10.000,00	11.025,00
4.1.6.1.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinc	10.000,00	11.025,00
4.1.6.1.02.0.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	200.000,00
4.1.6.1.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	0,00
4.1.6.1.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	50.000,00	0,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	960.000,00	1.008.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	1.058.400,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	1.058.400,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	150.216.764,56	160.017.102,79
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	68.695.264,56	170.661.967,43
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	68.695.264,56	75.724.503,68
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	68.695.264,56	75.724.503,68
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	51.530.000,00	54.106.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	48.000.000,00	56.811.825,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação	48.000.000,00	52.920.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Particip	28.800.000,00	30.240.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação	12.000.000,00	31.752.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1º	7.200.000,00	12.600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	2.000.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	2.000.000,00	7.938.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	1.500.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	500.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.500.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	1.500.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	1.125.000,00	1.181.250,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	375.000,00	1.240.312,50
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	30.000,00	375.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	30.000,00	33.075,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a P	18.000,00	33.075,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	7.500,00	19.845,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	4.500,00	8.268,75
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	523.000,00	4.961,25
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	20.000,00	22.050,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela P	20.000,00	22.050,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	3.000,00	3.307,50

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAUDE BUCAL	169.560,00	178.038,00	186.939,90
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhoria Aceeso e da Qualid:	651.600,00	684.180,00	718.389,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família	240.000,00	252.000,00	264.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	318.000,00	333.900,00	350.595,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	pab - Fortalecimento P Afetas Atuação Estratégica AC	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	397.035,00	416.886,75	437.731,09
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Teto Municipal Limite UPA	2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFVS	503.470,52	528.644,05	555.076,25
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Farmácia Popular	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Implantação Ações e Serviços Saúde Gestão SUS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo (SUAS)	1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)	10.070,64	10.574,17	11.102,38
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUA	46.677,60	49.011,48	51.462,05
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	100.800,00	105.840,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	156.000,00	163.800,00	171.990,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Piso Fixo Media Complexidade - MSE	26.400,00	27.720,00	29.106,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II	78.000,00	81.900,00	85.995,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para o AEPETI	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços	189.130,80	198.587,34	208.516,71
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	5.253.500,00	5.516.175,00	5.791.983,75
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desone	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Di	37.500,00	39.375,00	41.343,75

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desonra	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.7.1.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências da União	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.99.1.00.00.00	Outras Transferências da União	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTEAÇÃO	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00
4.1.7.2.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	32.970.000,00	36.918.500,00	41.409.425,00
4.1.7.2.8.01.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.750.000,00	6.612.500,00	7.604.375,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmacé	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SESA Manutenção Hospital	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas -	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%	36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.828.000,00	2.969.400,00	3.117.869,99
4.1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00
4.1.9.1.0.01.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00
4.1.9.1.0.01.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000.000,00	2.100.000,00	2.227.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.150,00	3.307,49
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Restituições	3.000,00	3.150,00	3.307,49
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Pri	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Ressarcimento Folha Fonte 040	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Ressarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Restituição de Custas	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Demais Restituições - Pronto Pagamento	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituições Fonte 104	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	805.000,00	845.250,00	887.512,50
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receita	385.000,00	404.250,00	424.462,50
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	385.000,00	404.250,00	424.462,50
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	385.000,00	404.250,00	424.462,50
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	385.000,00	404.250,00	424.462,50
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	12.602.500,00	18.107.625,00	18.613.006,25
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
2.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
2.1.1.2.0.0.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
2.1.1.2.0.0.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.500,00	2.625,00	2.756,25
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.500,00	2.625,00	2.756,25
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	2.500,00	2.625,00	2.756,25
2.2.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	2.500,00	2.625,00	2.756,25
2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	2.500,00	2.625,00	2.756,25
2.2.1.3.0.0.1.1.01.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB	2.500,00	2.625,00	2.756,25
2.2.1.3.0.0.1.1.02.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos da Saúde	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.1.1.03.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alieneção de Bens Imóveis - Recursos não Vinculado	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.600.000,00	7.605.000,00
4.2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	7.500.000,00
4.2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União	2.500.000,00	7.500.000,00
4.2.4.1.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00	7.500.000,00
4.2.4.1.8.10.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas Sociais	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas Sociais	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Pró-Infância Creche jardim Europa	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção Quadra Escola Municipal Santa Cecília	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principais	0,00	5.000.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Novo Teatro Municipal	0,00	5.000.000,00
4.2.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	105.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	105.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	100.000,00	105.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	100.000,00	105.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	100.000,00	105.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio 20/20112 SESA/FUNSAUDE Ampliação Hospitalar	100.000,00	105.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Programa Estadual Farmácia do Paraná	100.000,00	105.000,00
4.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Receita	0,00	0,00
4.9.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes	(16.196.000,00)	(17.465.800,00)
4.9.7.1.0.0.0.00.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência para a Educação	(16.196.000,00)	(17.465.800,00)
4.9.7.1.8.0.0.00.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência para a Educação	(9.666.000,00)	(10.149.300,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação do Poder Executivo	(9.666.000,00)	(10.149.300,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(9.606.000,00)	(10.086.300,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(9.600.000,00)	(10.080.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(9.600.000,00)	(10.080.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - I	(9.600.000,00)	(10.080.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - I	(6.000,00)	(6.300,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - I	(6.000,00)	(6.300,00)
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Contribuição Social sobre o Produtos de Consumo Intermediário	(6.000,00)	(6.300,00)
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(60.000,00)	(63.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(60.000,00)	(63.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(60.000,00)	(63.000,00)
4.9.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. do Poder Executivo	(6.530.000,00)	(7.316.500,00)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência para a Educação	(6.530.000,00)	(7.316.500,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação do Poder Executivo	(6.530.000,00)	(7.316.500,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota paritária	(4.600.000,00)	(5.290.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota paritária	(4.600.000,00)	(5.290.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota paritária	(4.600.000,00)	(5.290.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota paritária	(1.900.000,00)	(1.995.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota paritária	(1.900.000,00)	(1.995.000,00)

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot.	(1.900.000,00)	(1.995.000,00)	(2.094.750,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota p.	(30.000,00)	(31.500,00)	(33.075,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(30.000,00)	(31.500,00)	(33.075,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(30.000,00)	(31.500,00)	(33.075,00)
Total entidade:		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Total geral:		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92



2

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
1 LESGISLATIVO MUNICIPAL	5.739.750,30	6.601.287,85	6.730.443,28
2 GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	18.897.187,21	20.577.580,38	21.768.564,14
3 MAIS SAÚDE	35.028.381,64	37.844.639,44	40.836.199,41
4 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	82.669.724,80	86.675.451,85	92.242.825,87
5 CULTURA PARA TODOS	674.900,00	5.708.645,00	5.744.077,25
6 ESPORTE PARA TODOS	629.200,00	661.185,00	694.248,25
7 EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	2.608.100,00	2.738.500,00	2.875.462,50
8 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.012.600,00	1.063.350,00	1.115.950,00
9 FAZENDA ORGÂNICA	55.500,00	58.350,00	61.100,00
10 MAIS OBRAS	25.188.064,76	27.487.873,47	29.885.754,69
11 ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	11.590.954,85	12.427.048,82	13.331.980,88
12 FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00
13 PREVIDENCIA MUNICIPAL	31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42
14 MORADIA COM QUALIDADE	1.451.500,00	1.524.075,00	1.600.357,75
15 TRANSITO MAIS SEGURO	3.476.520,97	3.650.293,01	3.832.815,06
16 FAZENDA MAIS SEGURA	5.767.000,00	6.170.250,00	6.466.050,00
17 FAZENDA MAIS VERDE	7.291.800,00	8.070.000,00	8.889.312,50
18 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	1.810.000,00	1.796.250,00	1.892.300,00
19 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
20 ENCARGOS ESPECIAIS	6.861.210,03	7.765.684,47	8.623.732,92
Total da entidade:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Total geral:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
DESPESAS CORRENTES (I)	188.143.008,39	200.752.362,37	213.559.244,14
DESPESAS DE CAPITAL (II)	28.842.386,17	36.084.651,92	39.127.657,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.710.210,99	28.041.384,45	28.089.092,92
Total da entidade:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Total geral:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92



Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	01.00 - PODER LEGISLATIVO									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	01.01 - CAMARA MUNICIPAL									5.739.750,30	6.601.287,85	6.730.443,28
1	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	A	1 01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.000010700						5.739.750,30	6.601.287,85	6.730.443,28
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									3.890.000,00	4.002.575,69	4.260.386,96
2	1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	P	1 01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.000010700						849.750,30	1.000.000,00	800.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
149	2.126 - Atividades do Legislativo	A	1 01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.000010700						600.000,00	1.098.712,16	1.370.056,32
				4.0.00.00.00.00.00.000010700						400.000,00	500.000,00	300.000,00
Órgão:	02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									21.860.233,74	24.238.920,70	26.119.712,39
Unidade:	02.01 - SM de Administração	A	1 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.000010700						21.860.233,74	24.238.920,70	26.119.712,39
3	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	A	2 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.000010700						8.600.000,00	9.050.000,00	9.500.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
3.0.00.00.00.00.00.00.10010700										260.000,00	273.000,00	287.000,00
3.0.00.00.00.00.00.11010700										154.877,16	162.286,44	180.875,73
4	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	A	2 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.000010700						6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
3.0.00.00.00.00.10010700										501.000,00	526.050,00	551.102,50
3.0.00.00.00.00.11010700										39.000,00	41.450,00	43.897,50
4.0.00.00.00.00.00.000010700										50.000,00	150.000,00	200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.10010700										20.000,00	22.000,00	24.250,00
4.0.00.00.00.00.00.11010700										10.000,00	10.500,00	11.100,00
5	2.004 - Parcelamento PASEP	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.000010700						50.000,00	52.500,00	55.125,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
4.0.00.00.00.00.00.000010700										390.000,00	409.500,00	429.950,00
6	2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.000010700						1.950.000,00	2.145.000,00	2.360.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
4.0.00.00.00.00.00.000010700										3.150.000,00	3.765.000,00	4.311.500,00
7	2.006 - Parcelamento do FAZPREV	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.000010700						54.006,75	57.014,14	60.021,48
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
3.0.00.00.00.00.00.11010700										864,57	912,71	960,85
4.0.00.00.00.00.00.000010700										216.026,99	228.056,56	240.085,91

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE										
Órgão:	02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				242.695.605,55		264.878.398,74	280.775.994,92		
Unidade:	02.01 - SM de Administração				21.860.233,74		24.238.920,70	26.119.712,39		
					21.860.233,74		24.238.920,70	26.119.712,39		
					3.458,27		3.650,85	3.843,42		
8.2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A 2 08.843.0020	3.00.00.00.00.00.00.00010700	---	25.000,00		27.000,00	30.000,00		
150.2.127 - PARCELAMENTO ORFANATO VIVENDA RENASCER	A 1 08.843.0002	4.00.00.00.00.00.00.00010700	---	---	300.000,00		315.000,00	330.000,00		
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				86.000,00		0,00	0,00		
Unidade:	03.01 - SM de Saúde				1.302.550,85		1.384.534,72	1.474.764,68		
					1.302.550,85		1.384.534,72	1.474.764,68		
9.2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	A 2 10.301.0003	3.00.00.00.00.00.00.03010200	---	---	325.000,00		350.830,56	379.399,72		
10.2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde	A 2 10.301.0003	3.00.00.00.00.00.00.03010200	---	---	60.000,00		64.768,72	70.041,18		
11.2.010 - Programas do Conselho Municipal da Saúde	A 2 10.301.0003	3.00.00.00.00.00.00.00010700	---	---	51.550,85		54.987,58	59.238,48		
12.2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher	A 2 10.301.0003	3.00.00.00.00.00.00.00010700	---	---	6.000,00		6.400,00	6.900,00		
13.2.012 - COMESP	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A 2 10.301.0003	3.00.00.00.00.00.00.00010700	---	96.000,00		102.400,00	110.400,00		
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE				100.000,00		107.947,86	116.735,30		
Unidade:	04.01 - Educação				100.000,00		105.000,00	110.250,00		
					264.000,00		277.200,00	291.060,00		
					300.000,00		315.000,00	330.750,00		
14.2.013 - Manutenção das Atividades da SM de Educação, Cultura e Esportes	A 2 12.361.0004	3.00.00.00.00.00.00.00010700	---	---	887.400,00		631.769,99	14.397.193,73	15.117.015,09	
15.2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação, Cultura e Esportes	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	3.00.00.00.00.00.00.04010100	---	---	6.815.284,64		7.455.973,74	8.173.734,10		
					2.854.000,00		2.996.700,00	3.146.535,00		

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Prior.	Ação /	Produto (UN)	Tipo Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE										
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	04.01 - Educação							15.015.784,64	20.767.023,73	21.555.340,59
16	2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	13.711.684,64	14.397.193,73	15.117.015,09
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							60.000,00	63.000,00	66.150,00
17	2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	1.065.000,00	1.118.250,00	1.174.162,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
18	2.017 - Manutenção do PROCONDEV	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							50.000,00	52.500,00	55.125,00
Unidade:	04.02 - Cultura									
19	2.018 - Manutenção da Folha de Pagamento da Cultura	A	2	13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	674.900,00	5.708.645,00	5.744.077,25
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							441.000,00	463.050,00	486.202,50
20	2.019 - Manutenção de Atividades Culturais	A	2	13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	85.700,00	89.985,00	94.484,25
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
21	2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	A	2	13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	8.000,00	8.400,00	8.820,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
22	2.021 - Manutenção da Fanfarra Municipal	A	2	13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	112.200,00	117.810,00	123.700,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
152	1.002 - Construção do Novo Teatro Municipal	P	1	13.392.0005	4.0.00.00.00.00.00.00019901	4.0.00.00.00.00.00.00010700	---	18.000,00	18.900,00	19.845,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
Unidade:	04.03 - Esporte e Lazer							0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
24	2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento do Esporte	A	2	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	629.200,00	661.185,00	694.248,25
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							501.000,00	526.050,00	552.352,50
25	2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas	A	2	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	111.200,00	116.760,00	122.600,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
26	2.024 - Transferências a Fundação Municipal de Esportes	A	2	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00010700	4.0.00.00.00.00.00.00010100	---	7.000,00	7.350,00	7.717,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							5.000,00	5.775,00	6.065,75

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Prior.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE								242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	04.03 - Esporte e Lazer								15.015.784,64	20.767.023,73	21.555.340,59
Órgão:	05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								629.200,00	661.185,00	694.248,25
Unidade:	05.01 - Procuradoria Geral do Município								5.000,00	5.250,00	5.512,50
27	2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM								2.223.100,00	2.334.250,00	2.451.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								3.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
28	2.124 - Manutenção das Atividades da PGM								3.000,00	23.100,00	24.250,00
Órgão:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								200.000,00	210.000,00	220.500,00
Unidade:	06.01 - SM de Governo								1.870.500,00	1.926.100,00	1.984.300,00
29	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo								3.000,00	1.870.500,00	1.926.100,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								3.000,00	880.000,00	924.000,00
30	2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo								3.000,00	220.000,00	242.500,00
Órgão:	06.01 - SM de Governo								3.000,00	231.000,00	242.500,00
29	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo								3.000,00	750.000,00	750.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								3.000,00	10.000,00	10.000,00
31	2.028 - Manutenção de Ações Institucionais								4.000,00	220.000,00	242.500,00
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3.000,00	750.000,00	750.000,00
Unidade:	07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico								4.000,00	11.100,00	11.550,00
32	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico								3.000,00	750.000,00	750.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								3.000,00	10.000,00	10.000,00
33	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico								3.000,00	960.500,00	1.008.600,00
Órgão:	07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico								3.000,00	960.500,00	1.008.600,00
32	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico								3.000,00	840.000,00	882.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								3.000,00	60.000,00	63.000,00
34	2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar								4.000,00	5.000,00	5.250,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								3.000,00	15.000,00	15.750,00
									3.000,00	10.500,00	11.100,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Unidade:	07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico											
35	2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário	A	2	20.608.0009	3.0.00.00.00.00.00.000010700					960.500,00	1.008.600,00	1.058.750,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									30.000,00	31.500,00	33.000,00
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS											
Unidade:	08.01 - SM de Obras Públicas											
36	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700					16.728.500,00	18.332.750,00	19.860.632,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									3.250.000,00	3.415.000,00	3.585.000,00
37	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700					130.000,00	136.500,00	143.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									290.000,00	304.500,00	320.000,00
38	2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal	A	2	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700					3.000,00	23.000,00	29.150,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									3.000,00	200.000,00	210.000,00
39	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	P	2	15.451.0010	4.0.00.00.00.00.00.000010700					3.000,00	5.000,00	5.250,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									3.000,00	20.000,00	25.000,00
40	2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem	A	2	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700					10.500,00	11.100,00	11.550,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									10.000,00	10.000,00	10.000,00
										400.000,00	400.000,00	400.000,00
										375.000,00	395.000,00	415.000,00
										127.500,00	131.000,00	137.500,00
										750.000,00	900.000,00	1.350.000,00
										125.000,00	125.000,00	125.000,00
										750.000,00	1.137.500,00	1.304.250,00
										12.500,00	12.500,00	12.500,00
										10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
										200.000,00	230.000,00	250.000,00
										50.000,00	5.250.000	6.300,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	09.01 - SM de Urbanismo									8.463.000,00	9.158.750,00	10.028.940,00
41	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700	---					8.463.000,00	9.158.750,00	10.028.940,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00
42	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700	---					50.000,00	52.500,00	55.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									187.000,00	205.700,00	215.950,00
										100.000,00	105.000,00	110.000,00
43	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.000010700	---					2.801.000,00	3.129.300,00	3.698.490,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									5.000,00	5.250,00	5.500,00
										5.000,00	5.250,00	5.500,00
44	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.007999900	---					5.000,00	5.250,00	5.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									2.600.000,00	2.710.000,00	2.834.250,00
										5.000,00	5.250,00	5.500,00
										300.000,00	330.000,00	363.000,00
45	2.041 - Parcelamento do FAZPREV	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.07999900	---					896.564,76	946.373,47	988.432,19
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									687.05	725,31	763,56
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO									2.748,19	2.901,22	3.054,25
Unidade:	10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	A	2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.000010700	---					462.500,00	485.625,00	509.905,25
46	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social e Habitação	A	2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.000010700	---					462.500,00	485.625,00	509.905,25
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									262.500,00	275.625,00	289.405,25
47	2.043 - Manutenção das Atividades - Habitação	A	2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.000010700	---					0,00	0,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									190.000,00	199.500,00	209.475,00
										0,00	0,00	0,00
										10.000,00	10.500,00	11.025,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
Órgão:	11.00 - FUNREBOM										242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	11.01 - FUNREBOM										650.000,00	747.500,00	859.625,00
	48 2.044 - Manutenção do FUNREBOM										650.000,00	747.500,00	859.625,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										400.000,00	420.000,00	440.000,00
Órgão:	13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE										250.000,00	327.500,00	419.625,00
Unidade:	13.01 - FAZPREV										31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42
	49 1.004 - Aquisição de Bens Móveis										31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										130.000,00	130.000,00	100.000,00
50 1.005 - Construção Sede do FAZPREV													
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
51 2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV													
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
52 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios													
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
53 2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV													
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
Órgão:	14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS												
Unidade:	14.01 - SM de Planejamento e Finanças												
	54 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de												
	Planejamento e Finanças												
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
55 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e													
	Finanças												
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
	3.0.00.00.00.00.00.100010700										25.000,00	27.500,00	30.000,00
											150.310,05	172.693,94	177.638,41
	3.0.00.00.00.00.00.100010700										10.000,00	10.500,00	11.100,00
	4.0.00.00.00.00.00.00010700										20.500,00	49.500,00	55.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Princi.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	15.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	15.01	-	Bloco da Gestão Administrativa							33.886.892,52	36.630.135,26	39.540.433,91
ADM	56	2.050	- Manutenção da Folha de Pahamento - Bloco da Gestão	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	03010200		2.429.696,63	2.614.589,31	2.823.422,65
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							1.202.634,90	1.300.535,32	1.409.350,21
57	2.051	- Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00	00010700			480.000,00	512.000,00	552.000,00
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
							3.0.00.00.00.00.00	03010200		500.000,00	539.739,32	583.676,49
							4.0.00.00.00.00.00	00010700		20.000,00	21.333,33	23.000,00
							4.0.00.00.00.00.00	03010200		56.000,00	60.450,80	65.371,77
							4.0.00.00.00.00.00	00090206		10.000,00	10.500,00	11.025,00
58	2.052	- Parcelamento do FAZPREV	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00	00010700			419,40	442,75	466,11
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
							3.0.00.00.00.00.00	03010200		19.473,02	20.557,38	21.641,73
							3.0.00.00.00.00.00	69090205		4.981,01	5.258,38	5.535,75
							3.0.00.00.00.00.00	95090206		5.894,65	6.222,90	6.551,14
							3.0.00.00.00.00.00	96090206		876,79	925,62	974,44
							3.0.00.00.00.00.00	97090206		567,47	599,07	630,67
							4.0.00.00.00.00.00	00010700		1.677,60	1.771,02	1.864,43
							4.0.00.00.00.00.00	03010200		77.892,08	82.229,54	86.566,92
							4.0.00.00.00.00.00	69090205		19.924,05	21.033,53	22.142,99
							4.0.00.00.00.00.00	95090206		23.573,62	24.891,61	26.204,57
							4.0.00.00.00.00.00	96090206		3.507,16	3.702,46	3.897,76
							4.0.00.00.00.00.00	97090206		2.269,88	2.396,28	2.522,67
Unidade:	15.02	- Bloco da Atenção Básica	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00	00010700			11.555.686,73	12.468.540,33	13.310.928,93
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							90.000,00	210.000,00	220.000,00
59	2.053	- Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00	00010700			3.500.000,00	3.778.175,27	4.085.735,40
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							4.568.226,77	4.794.370,53	5.034.003,58
60	2.054	- Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00	00010700			180.000,00	250.000,00	300.000,00
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							1.775.000,00	1.916.074,60	2.072.051,52

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018(C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
Órgão:	15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	15.02 - Bloco da Atenção Básica										33.886.892,52	36.630.135,26	39.540.433,91
											11.555.686,73	12.468.540,33	13.310.928,93
											839.459,96	883.532,96	927.709,61
											318.000,00	333.900,00	350.595,00
											6.000,00	6.300,00	6.615,00
											25.000,00	26.986,97	29.183,82
											50.000,00	52.500,00	55.125,00
											4.000,00	4.200,00	4.410,00
											50.000,00	55.000,00	60.000,00
											150.000,00	157.500,00	165.500,00
											927.763,17	978.470,50	1.044.446,40
											100.000,00	107.947,86	116.735,30
											307.503,17	322.862,20	338.997,08
											60.000,00	63.000,00	66.150,00
											90.000,00	97.153,08	105.061,77
Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde													
61	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde				A	2	10.305.0003	3.0.00.00.00.00.00.03010200					
											3.0.00.00.00.00.00.97090206	3.0.00.00.00.00.10010700	
											3.0.00.00.00.00.00.97090206	3.0.00.00.00.10010700	
											307.503,17	322.862,20	338.997,08
											60.000,00	63.000,00	66.150,00
											90.000,00	97.153,08	105.061,77
Unidade: 15.06 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde													
62	2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde				A	2	10.305.0003	3.0.00.00.00.00.00.03010200					
											3.0.00.00.00.00.00.97090206	3.0.00.00.00.10010700	
											3.0.00.00.00.00.00.97090206	3.0.00.00.00.10010700	
											307.503,17	322.862,20	338.997,08
											60.000,00	63.000,00	66.150,00
											90.000,00	97.153,08	105.061,77
Unidade: 15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica													
63	2.057 - Manutenção das Atividades - Bloco de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica				A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.03010200					
											350.000,00	357.817,53	408.573,54
											900.000,00	971.530,78	1.050.617,67
											350.000,00	357.817,53	408.573,54
											530.000,00	572.123,68	618.697,07

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Prior.	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
Órgão:	15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica										33.886.892,52	36.630.135,26	39.540.433,91
Unidade:	15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade										4.000.00.00.00.00.00 03010200	900.000,00	971.530,78
65	2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospital Municipal	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00010700						20.000,00	21.589,57	1.050.617,67
	APOSENTADOS ATENDIDOS(GL)										18.073.745,99	19.597.004,34	23.347,06
											1.600.000,00	1.721.666,67	1.882.750,00
											3.000.00.00.00.00.00 03010200	2.800.000,00	2.996.009,43
											3.0.00.00.00.00.00.00 69090205	375.094,94	393.708,09
66	2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e SAMU	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00010700						2.450.000,00	2.613.333,33	2.817.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.0.00.00.00.00.00 03010200	3.638.500,00	3.927.683,09
											3.0.00.00.00.00.00.00 96090206	360.000,00	378.000,00
67	2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00 03010200						150.000,00	161.921,80	175.102,95
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.0.00.00.00.00.00 96090206	295.616,05	310.371,92
68	2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00 00010700						480.000,00	650.000,00	800.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.0.00.00.00.00.00 03010200	1.200.000,00	1.295.374,38
											3.0.00.00.00.00.00 69090205	430.000,00	451.500,00
											4.0.00.00.00.00.00 00010700	10.000,00	100.000,00
											4.0.00.00.00.00.00 03010200	50.000,00	53.973,93
											4.0.00.00.00.00.00 69090205	30.000,00	31.500,00
69	2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00 00010700						300.000,00	350.000,00	385.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.0.00.00.00.00.00 03010200	2.000.000,00	2.158.957,30
											3.0.00.00.00.00.00 96090206	1.560.000,00	1.638.000,00
											4.0.00.00.00.00.00 03010200	20.000,00	21.589,57
											4.0.00.00.00.00.00 96090206	137.500,00	144.375,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE PRÍNCIPE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relações de Dados

Relatório de Despesas - Planejadas

Relações de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE PRÍNCIPE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relações de Dados

Relações de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 12/20
Data: 17/08/2017

Prior.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo Local		Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental									69.505.017,61	72.855.694,27	77.733.705,11
										12.920.519,62	13.441.969,27	15.349.283,86
										10.572,29	11.161,01	11.749,72
Unidade:	16.02 - Manutenção da Educação Infantil									8.782.997,99	9.222.150,00	9.683.257,50
	79.2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil									3.665.302,25	3.733.918,01	3.584.791,71
										2.004.695,74	2.219.581,99	2.666.383,29
	80.2.070 - Manutenção da Educação Infantil									1.000.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
										1.258.000,00	1.320.900,00	1.289.445,00
										755.000,00	792.750,00	832.387,50
										100.000,00	105.000,00	110.250,00
										47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
										35.918.849,78	37.712.170,40	39.596.441,47
										9.138.692,39	9.595.562,72	10.075.318,06
										1.591.500,00	1.671.075,00	1.754.628,75
										680.000,00	714.000,00	749.700,00
										92.230,04	97.365,92	102.501,71
										2.261,52	2.387,46	2.513,39
										368.920,18	389.463,68	410.006,82
										9.046,09	9.549,82	10.053,55
										10.926.954,85	11.729.848,82	12.589.750,31
										3.737.018,09	3.918.962,84	4.115.228,54
										2.405.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
										47.628,00	50.009,40	52.509,77

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Princi.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão:	17.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				242.695.605,55			264.878.398,74	280.775.994,92	
Unidade:	17.01	- Bloco de Financiamento da proteção Básica				10.926.954,85			11.729.848,82	12.589.750,31	
						4.000.00.00.00.00.000010700			3.737.018,09	3.918.962,84	4.115.228,54
						4.000.00.00.00.00.0034090606			5.000,00	5.500,00	6.000,00
						100.000,00			105.000,00	110.250,00	
									17.017,09	17.864,94	18.761,34
									364.600,00	382.830,00	401.971,50
									35.000,00	36.750,00	38.587,00
									3.053,00	3.202,50	3.362,63
									1.320,00	1.386,00	1.455,30
									153.000,00	160.650,00	168.682,50
									1.000,00	1.100,00	1.200,00
									5.000,00	5.250,00	5.512,50
									72.000,00	75.600,00	79.380,00
									1.000,00	1.100,00	1.200,00
									1.710.470,64	1.795.994,17	2.278.045,88
									1.300.000,00	1.385.000,00	1.825.500,00
									96.000,00	100.800,00	105.840,00
									21.500,00	22.575,00	23.703,75
									88.000,00	92.400,00	97.020,00
									146.000,00	153.300,00	160.965,00
									10.000,00	10.500,00	11.025,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Sérieção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)
---------	------	---	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Princi.	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
Órgão:	17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão										10.926.954,85	11.729.848,82	12.589.750,31
102 2.089 - IGD PBF	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										4.234.465,87	4.418.141,56	4.645.388,14
											4.862,03	5.105,13	5.380,39
103 2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										129.130,80	135.587,34	142.366,71
											60.000,00	63.000,00	66.150,00
104 2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										39.812,60	41.803,23	43.893,39
											4.000,00	6.865,00	7.208,25
105 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	36.462,00	32.285,10
											3.000,00	600.000,00	630.000,00
106 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	200.000,00	210.000,00
											3.000,00	200.000,00	220.500,00
107 6.007 - Subvenções Sociais - Criança	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	200.000,00	210.000,00
											3.000,00	200.000,00	220.500,00
108 2.094 - Contrapartida Convênios	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	5.000,00	5.250,00
											4.000,00	5.000,00	5.512,50
109 6.008 - Manut da Filha do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	351.000,00	367.500,00
											3.000,00	351.000,00	385.875,00
110 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	93.000,00	97.650,00
											4.000,00	93.000,00	102.532,00
111 2.095 - Emergências e Calamidades	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	7.000,00	7.350,00
											3.000,00	300.000,00	315.000,00
112 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										3.000,00	85.083,44	89.339,71
											3.000,00	85.083,44	93.806,70

Prior.	Ação	Produto (UN)		Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	17.05 - Blocos de Investimentos									10.926.954,85	11.729.848,82	12.589.750,31
113 1.008 - Construção do CRAS	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	1	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700					200.000,25	500.000,25	400.000,25
114 1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700					0,25	0,25	0,25
115 1.010 - Construção Intituição de Acolhimento Casa Lar	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700					200.000,00	200.000,00	100.000,00
116 1.011 - Construção Instituição de Acolhimento Casas de Passagem	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700					0,00	300.000,00	0,00
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO												
Unidade:	18.01 - Fundo Municipal de Trânsito									3.486.900,00	3.661.250,00	3.844.350,00
117 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00010700					3.486.900,00	3.661.250,00	3.844.350,00
118 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00010700					1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
119 2.099 - Parcelamento do FAZPREV	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.09999900					1.206.520,97	1.267.293,01	1.329.915,06
120 2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									10.000,00	10.500,00	11.100,00
121 2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00010700					8.303,22	8.765,59	9.227,95
Órgão:	20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									2.075,81	2.191,40	2.306,99
Unidade:	20.01 - Fundo Municipal de Habitação									989.000,00	1.038.450,00	1.090.452,50
120 2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00010700					350.000,00	367.500,00	385.875,00
121 2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									6.000,00	6.300,00	6.615,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 18/20
Data: 17/08/2017

Prior.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão:	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	22.01 - SM de Meio Ambiente									7.281.000,00	8.058.200,00	8.876.262,50
131 2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins	A	2	15.452.0017	3.00.00.00.00.00.00.00010700						7.281.000,00	8.058.200,00	8.876.262,50
										25.000,00	30.000,00	35.000,00
132 2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde	A	2	15.452.0017	3.00.00.00.00.00.00.00010700						10.000,00	80.000,00	120.000,00
133 2.112 - Parcelamento Consorcio Lixo	A	2	28.843.0017	3.00.00.00.00.00.00.00010700						55.000,00	60.000,00	65.000,00
										5.000,00	5.200,00	5.500,00
Órgão:	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO									46.000,00	48.250,00	50.610,00
Unidade:	23.01 - SM do Trabalho											
134 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	A	2	11.334.0018	3.00.00.00.00.00.00.00010700						1.810.000,00	1.796.250,00	1.892.300,00
										1.810.000,00	1.796.250,00	1.892.300,00
135 2.114 - Manutenção da Agencia do Trabalhador	A	2	11.334.0018	3.00.00.00.00.00.00.00010700						1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
136 2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho	A	2	11.334.0018	3.00.00.00.00.00.00.00010700						20.000,00	21.000,00	22.050,00
										185.000,00	195.000,00	204.000,00
137 2.116 - Programa de Qualificação Profissional	A	2	11.334.0018	3.00.00.00.00.00.00.00010700						5.000,00	5.250,00	5.500,00
138 1.012 - Reforma CIP	P	2	11.334.0018	4.00.00.00.00.00.00.00010700						200.000,00	210.000,00	227.500,00
Órgão:	24.00 - GABINETE DO PREFEITO									100.000,00	0,00	0,00
Unidade:	24.01 - Gabinete do Prefeito											
139 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	2	04.122.0002	3.00.00.00.00.00.00.00010700						120.000,00	126.000,00	132.300,00
										110.000,00	115.500,00	121.275,00
										10.000,00	10.500,00	11.025,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
Órgão:	25.00	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	25.01	- Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente									410.000,00	430.500,00	462.195,57
140	6.010	- Programas a Cargo do FMDCA	A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.000010700					410.000,00	430.500,00	462.195,57
											300.000,00	315.000,00	330.750,00
											20.000,00	21.00.00	22.050,00
											45.000,00	47.250,00	49.395,57
											45.000,00	47.250,00	60.000,00
Órgão:	26.00	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									254.000,00	266.700,00	280.035,00
Unidade:	26.01	- Fundo Municipal do Idoso	A	2	08.241.0011	3.0.00.00.00.00.000010700					254.000,00	266.700,00	280.035,00
142	2.118	- Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso									10.000,00	10.500,00	11.025,00
											4.00.00	4.00.00	4.00.00
											22.000,00	23.100,00	24.255,00
											200.000,00	210.000,00	220.500,00
											22.000,00	23.100,00	24.255,00
											57.600,00	60.600,00	63.300,00
Órgão:	27.00	- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO									57.600,00	60.600,00	63.300,00
Unidade:	27.01	- Fundo Municipal de Desenvolvimento	A	2	22.661.00008	3.0.00.00.00.00.000010700					57.600,00	60.600,00	63.300,00
144	2.120	- Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico									50.000,00	52.500,00	55.000,00
											4.00.00	4.00.00	4.00.00
											4.00.00	4.00.00	4.00.00
											7.600,00	8.100,00	8.300,00
Órgão:	29.00	- FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA									385.000,00	404.250,00	424.462,50
Unidade:	29.01	- Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	A	2	03.092.0007	3.0.00.00.00.00.000010700					385.000,00	404.250,00	424.462,50
145	2.121	- Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica									373.500,00	392.175,00	411.812,50
											4.00.00	4.00.00	4.00.00
											11.500,00	12.075,00	12.650,00
Órgão:	30.00	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									10.800,00	11.800,00	13.050,00
Unidade:	30.01	- Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	2	18.542.0017	3.0.00.00.00.00.0011010700					10.800,00	11.800,00	13.050,00
146	2.122	- Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente									9.500,00	10.000,00	11.000,00
											4.00.00	4.00.00	4.00.00
											1.300,00	1.800,00	1.800,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 20/20
Data: 17/08/2017

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE									242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Órgão:	31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE									50.000,00	52.500,00	55.000,00
Unidade:	31.01 - CODEF									50.000,00	52.500,00	55.000,00
147.2.123 - Manutenção da CODEF										50.000,00	52.500,00	55.000,00
Órgão:	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)			A	2	22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00.00010700					
Unidade:	99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Unidade:	99.01 - Reserva de Contingência			R	2	99.999.0019	9.0.00.00.00.00.00010700					
148.9.999 - Reserva de Contingência										250.000,00	250.000,00	250.000,00
Órgão:	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total geral:										242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92

José
João

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 1

Data: 17/08/2018

Contá	ORIGEM	Fonte de Recursos	Valor	DESTINAÇÃO		Valor
				Programa		
4.1.1.3.0.0.1.1.02.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	14 - MORADIA COM QUALIDADE			300.000,00
4.1.1.3.0.0.1.2.02.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitação	0,00				
4.1.1.3.0.0.1.3.02.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitação	0,00				
4.1.1.3.0.0.1.4.02.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitação	0,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 - Remuneração de Depósitos	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitação	0,00				
	Subtotal:	300.000,00				
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00 - recursos próprios	3.600.000,00	1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			5.739.750,30
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.07.00 - recursos próprios	90.000,00	10 - MAIS OBRAS			6.565.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - LIVRE - IRRF - Outros fons	100000.01.07.00 - recursos próprios	438.000,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS			9.829.355,81
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	8.400.000,00	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL			2.063.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	42.000,00	14 - MORADIA COM QUALIDADE			1.151.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.980.000,00	15 - TRANSITO MAIS SEGURO			1.510.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	16 - FAZENDA MAIS SEGURA			5.767.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos	100000.01.07.00 - recursos próprios	4.410.000,00	17 - FAZENDA MAIS VERDE			246.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	18 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR			1.810.000,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	19 - RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impostos	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	2 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA			17.877.310,05
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impostos	100000.01.07.00 - recursos próprios	7.200.000,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS			6.137.130,74
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impostos	100000.01.07.00 - recursos próprios	72.000,00	3 - MAIS SAÚDE			5.963.550,85
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impostos	100000.01.07.00 - recursos próprios	18.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA			10.057.702,25
4.1.1.3.0.0.1.1.01.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	5 - CULTURA PARA TODOS			674.900,00
4.1.1.3.0.0.1.1.03.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.000.000,00	6 - ESPORTE PARA TODOS			629.200,00
4.1.1.3.0.0.1.2.01.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	75.000,00	7 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL			2.200.000,00
4.1.1.3.0.0.1.2.03.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	8 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			1.012.600,00
4.1.1.3.0.0.1.3.01.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	300.000,00	9 - FAZENDA ORGÂNICA			55.500,00
4.1.1.3.0.0.1.3.03.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00				
4.1.1.3.0.0.1.4.01.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	160.000,00				
4.1.1.3.0.0.1.4.03.00.00 - Contribuição de Melhorias	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00				
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	100000.01.07.00 - recursos próprios	100.000,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00				
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00 - Inscrição em Concursos	100000.01.07.00 - recursos próprios	60.000,00				
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Pa	100000.01.07.00 - recursos próprios	50.000,00				
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Desenvolvimento Social	100000.01.07.00 - recursos próprios	28.800.000,00				
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Desenvolvimento Social	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.500.000,00				
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Fundo de Desenvolvimento Social	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.125.000,00				
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 - LIVRE - Transferência F	100000.01.07.00 - recursos próprios	18.000,00				
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO	100000.01.07.00 - recursos próprios	90.000,00				
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IFRS	100000.01.07.00 - recursos próprios	130.000,00				
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IFMSA	100000.01.07.00 - recursos próprios	5.700.000,00				
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IFMSA	100000.01.07.00 - recursos próprios	180.000,00				
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00 - Ressarcimento Folha Fórum	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.000,00				
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 - Indenizações e Restituições	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00				
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 - Restituição de Custas	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00				
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00 - Demais Restituições - P	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.000,00				
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	100000.01.07.00 - recursos próprios	300.000,00				
	Subtotal:	79.540.000,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 - Remuneração de Depósitos	100000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procuradoria	0,00	7 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL			385.000,00
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00 - Honorários de Sucumbé	100000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procuradoria	385.000,00				
	Subtotal:	385.000,00				
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 - Convênio Novo Teatro M	100000.01.99.01 - Convênio Novo Teatro Muni	0,00	5 - CULTURA PARA TODOS			0,00
	Subtotal:	0,00				

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 2/8

Data: 17/08/2017

Conta	Fonte de Recursos	Valor	DESTINAÇÃO		Valor
			Programa		
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL		28.740.210,99
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal d	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	9.731.000,00			
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	996.210,99			
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00 - Contribuição Patronal d	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00 - Contribuição Patronal d	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00 - Contribuição Patronal d	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	8.000.000,00			
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	1.000,00			
4.1.2.1.0.04.3.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.3.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	1.000,00			
4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00 - Contribuição Patronal p:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00 - Contribuição Patronal p:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00 - Contribuição Patronal p:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00 - Contribuição Patronal p:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00 - Contribuição do Pension	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00 - Contribuição do Pension	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00 - Contribuição do Pension	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00 - Contribuição do Pension	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	185.000,00			
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	75.000,00			
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00 - Contribuição Patronal d:	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - Remuneração de Depós	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	9.730.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 - Remuneração de Depós	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	10.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 - Remuneração de Depós	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	10.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00 - Juros de Títulos de Ren	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	0,00			
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00 - Ressarcimento Folha Fc	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	1.000,00			
	Subtotal:	28.740.210,99			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - Remuneração de Depós	100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercicio Corr	0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		461.150,22
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 - 60%	100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercicio Corr	36.380.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		35.918.849,78
	Subtotal:	36.380.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 - Remuneração de Depós	100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercicio Corr	0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subtotal: 36.380.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 - 40%	100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercicio Corr	11.421.500,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		11.307,61
	Subtotal:	11.421.500,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 - Remuneração de Depós	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subtotal: 11.421.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Ct	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	12.000.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		61.304,26
I.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cot	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	7.500,00			3.987.695,74
I.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Transferê	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	37.500,00			
I.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	5.750.000,00			
I.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	2.375.000,00			
I.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	75.000,00			
.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	-9.600.000,00			
.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	-6.000,00			
.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	-60.000,00			
.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	-4.600.000,00			
.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	-1.900.000,00			
.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	-30.000,00			
	Subtotal:	4.049.000,00			



Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

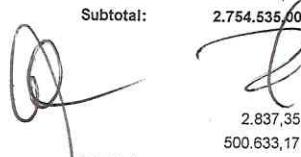
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

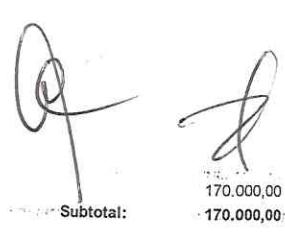
Página: 3/8

Data: 17/08/2017

Conta	ORIGEM		DESTINAÇÃO		Valor
	Fonte de Recursos	Valor	Programa		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - P-	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	1.500.000,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		13.215,36
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - P-	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	37.500,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		11.799.284,64
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - O	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	182.500,00			
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Ir	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	3.500.000,00			
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Ir	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	17.500,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Ir	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	825.000,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Ir	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	1.837.500,00			
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	3.000.000,00			
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	30.000,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	7.500,00			
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00 - Remuneração de Depós	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	500.000,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	375.000,00			
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 - Restituições Fonte 104	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	0,00			
	Subtotal:	11.812.500,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00 - Remuneração de Depós	100105.04.01.00 - Alienacão de Ativos da Educa	0,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		2.500,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alieneção de Bens Móv	100105.04.01.00 - Alienacão de Ativos da Educa	2.500,00			
	Subtotal:	2.500,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00 - Remuneração de Depós	100107.99.01.00 - Salário Educacão - Exercício	0,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		4.107.500,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salár	100107.99.01.00 - Salário Educacão - Exercício	4.107.500,00			
	Subtotal:	4.107.500,00			
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	900.000,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		97.365,10
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	22.500,00	3 - MAIS SAÚDE		18.612.134,90
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 - SAÚDE - IRRF - Outros	100303.01.02.00 - Saúde 15% - Exercício Com	109.500,00			
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	2.100.000,00			
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	10.500,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	495.000,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	0,00			
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	1.102.500,00			
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	0,00			
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	0,00			
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	0,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	1.800.000,00			
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	18.000,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	4.500,00			
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - Remuneração de Depós	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	0,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-P	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	7.200.000,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Pa	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	4.500,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 - SAÚDE - Transferênci	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	22.500,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	3.450.000,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	1.425.000,00			
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Com	45.000,00			
	Subtotal:	18.709.500,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00 - Remuneração de Depós	100304.04.02.00 - Receitas de Alienacão de At	0,00			
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 - Alieneção de Bens Móv	100304.04.02.00 - Receitas de Alienacão de At	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00 - Remuneração de Depós	100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS S	0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		24.905,06
4.1.6.3.00.1.1.00.00.00 - Serviços de Atendiment	100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS S	960.000,00	3 - MAIS SAÚDE		935.094,94
	Subtotal:	960.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00 - Remuneração de Depós	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - PAB FIXO	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	2.200.000,00	3 - MAIS SAÚDE		29.473,27
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - PAB - SAÚDE BUCAL	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	169.560,00			5.721.686,73
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - PAB - Agente Comunitár	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	1.000.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - PAB - Saúde da Família	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	1.380.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 - PAB - PMAQ Programa	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	651.600,00			
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - PAB - NASF Núcleo de	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	240.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - PAB - Teste Rápido de	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	10.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 - PAB - Incremento Temp	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	100.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 - pab - Fortalecimento P/A	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	0,00			
	Subtotal:	5.751.160,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00 - Remuneração de Depós	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		4.383,95
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 - RAU-SAMU	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	157.500,00	3 - MAIS SAÚDE		2.750.151,05
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 - RSME - Teto Municipal I	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	397.035,00			
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 - Teto Municipal Limite UF	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	2.100.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 - Incremento temporâ	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	100.000,00			
	Subtotal:	2.754.535,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00 - Remuneração de Depós	100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saú	-0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.837,35
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 - Teto Vigilância em Saúd	100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saú	503.470,52	3 - MAIS SAÚDE		500.633,17
	Subtotal:	503.470,52			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00 - Remuneração de Depós	100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farmá	0,00	3 - MAIS SAÚDE		
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00 - Farmácia Popular	100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farmá	10.000,00			
	Subtotal:	10.000,00			


 2.837,35
 500.633,17
503.470,52
 10.000,00
10.000,00

Conta	ORIGEM		Valor	DESTINAÇÃO		Valor
	Fonte de Recursos	Programa				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00 - Remuneração de Depós	100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS		0,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 - Implantação Ações e Se	100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS		0,00			
		Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00 - Remuneração de Depós	100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos na F		0,00	3 - MAIS SAÚDE		10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00 - Estruturação das Unida	100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos na F		10.000,00			
		Subtotal:	10.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00 - Remuneração de Depós	100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativ		0,00			
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móv	100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativ		0,00			
4.2.2.2.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Imóv	100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativ		0,00			
		Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00 - Remuneração de Depós	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		0,00	10 - MAIS OBRAS		523.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-partes da Compens	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		20.000,00			
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-partes Royalties - C	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		3.000,00			
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		500.000,00			
		Subtotal:	523.000,00			
4.1.2.4.00.01.1.00.00.00 - Contribuição para o Cus	100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EX		3.800.000,00	10 - MAIS OBRAS		3.796.564,76
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00 - Remuneração de Depós	100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EX		0,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		3.435,24
		Subtotal:	3.800.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00 - Remuneração de Depós	100509.99.99.00 - Gerenciamento do transito		0,00	15 - TRANSITO MAIS SEGURO		3.800.000,00
4.1.9.1.00.1.1.01.00.00 - Multas Previstas na Leg	100509.99.99.00 - Gerenciamento do transito		2.000.000,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.966.520,97
		Subtotal:	2.000.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		83.500,00	7 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		10.379,03
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		550.000,00	Subtotal:		23.100,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Licença para E	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		1.350.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		5.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00 - Taxa do Fundo Municip	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		3.500.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00 - Taxa de Utilização de Bi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		1.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		3.500,00			
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		4.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Licença para E	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		45.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00 - Taxa do Fundo Municip	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00 - Taxa de Utilização de Bi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		130,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Licença para E	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		185.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Licença para E:	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00 - Taxa do Fundo Municip	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00 - Taxa de Utilização de Bi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.09.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		10.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		97.000,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Licença para E:	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00 - Taxa do Fundo Municip	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00 - Taxa de Utilização de Bi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00 - Remuneração de Depós	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00			
4.1.9.1.00.1.1.1.02.00.00 - Multas por Auto de Infra	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		20.000,00			
		Subtotal:	5.854.130,00			
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		215.000,00	10 - MAIS OBRAS		2.000.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públí	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		6.900.000,00	17 - FAZENDA MAIS VERDE		3.941.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		50.000,00	2 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		816.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		150.000,00	3 - MAIS SAÚDE		97.130,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		1.000.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00			
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públí	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00			
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00			
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00			
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00			
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públí	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		69.000,00			
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		50.000,00			
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públí	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00 - Remuneração de Depós	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00			
4.6.1.0.01.1.1.01.00.00 - Serviços de Coleta, Trai	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		10.000,00			
		Subtotal:	7.446.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.05.09.00 - Remuneração de Depós	100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente		0,00	10 - MAIS OBRAS		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente		170.000,00			
		Subtotal:	170.000,00			



170.000,00
170.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 5

Data: 17/08/2017

Conta	ORIGEM Fonte de Recursos	Valor	DESTINAÇÃO		Valor
			Programa		
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	650.000,00	12 - FUNREBOM		650.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00			
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00			
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00 - Remuneração de Depós	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00			
	Subtotal:	650.000,00			
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00 - Remuneração de Depós	100551.08.03.00 - Compensação entre Regime	120.000,00	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL		240.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - Compensações Finance	100551.08.03.00 - Compensação entre Regime	120.000,00			
	Subtotal:	240.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00 - Remuneração de Depós	100934.09.06.06 - AÇÃO SOCIAL - GRAFMAS	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00 - Remuneração de Depós	100934.09.06.06 - Programa BPC na Escola	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00 - Remuneração de Depós	100934.09.06.06 - PAC/PM - 2004	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00 - Remuneração de Depós	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		1.109.390,64
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Piso Básico Fixo (SUAS)	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	1.027.320,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - Piso Básico Variável (S	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	10.070,64			
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00 - Transferências para o A	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	72.000,00			
	Subtotal:	1.109.390,64			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00 - Remuneração de Depós	100935.09.06.06 - PISO DE ALTA COMPLEXID	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00 - Remuneração de Depós	100936.09.06.06 - Bloco para Qualificação da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		46.677,60
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - Componente para Quali	100936.09.06.06 - Bloco para Qualificação da	46.677,60			
	Subtotal:	46.677,60			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00 - Remuneração de Depós	100936.09.06.06 - Bolsa Família - IGD	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00 - Remuneração de Depós	100936.09.06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇ	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00 - Remuneração de Depós	100937.09.06.06 - FIA 2010	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00 - Remuneração de Depós	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		278.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Piso de Média Complex	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	96.000,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - Piso Média Complexida	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	156.000,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00 - Piso Fixo Media Comple	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	26.400,00			
	Subtotal:	278.400,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00 - Remuneração de Depós	100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		138.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00 - Piso de Alta Complexida	100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	60.000,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00 - Piso de Alta Complexida	100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	78.000,00			
	Subtotal:	138.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00 - Remuneração de Depós	100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		189.130,80
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 - Componentes para Impl	100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	189.130,80			
	Subtotal:	189.130,80			
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Programa Transporte E	101005.03.01.01 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 1	740.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		740.000,00
	Subtotal:	740.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Programa de Incentivo a Or	0,00			
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - Programa de Incentivo a	101005.03.02.01 - Programa de Incentivo a Or	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - PQAPS - APSUS - Const. U	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Programa Estadual Qualifica	0,00	3 - MAIS SAÚDE		10.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Programa Estadual de C	101005.03.02.01 - Programa Estadual Qualifica	10.000,00			
	Subtotal:	10.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Centro Psicossocial	0,00			
	Subtotal:	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Programa Estadual de Quali	0,00			
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - Programa Estadual de C	101005.03.02.01 - Programa Estadual de Quali	0,00			
	Subtotal:	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.16.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - CONVENIO SESA/FUNSA	0,00			
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - Convênio SESA Manute	101005.03.02.01 - CONVENIO SESA/FUNSA	0,00			
	Subtotal:	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Convenio 020/2012 - SES/F	0,00			
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - Convênio 20/20112 SES	101005.03.02.01 - Convenio 020/2012 - SES/F	0,00			
	Subtotal:	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - PSF Estadual - Exercício Co	0,00			
	Subtotal:	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Inc. Cust. Atenção Primaria	0,00	3 - MAIS SAÚDE		318.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 - PAB - Custo Atenção I	101005.03.02.01 - Inc. Cust. Atenção Primaria	318.000,00			
	Subtotal:	318.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Vigiasus - Investimento	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.01 - Vigiasus - Investimento	0,00			
	Subtotal:	0,00			

318.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 6/1

Data: 17/08/2017

Conta	Fonte de Recursos	Valor	DESTINAÇÃO		Valor
			Programa		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00 - Remuneração de Depós	101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASI	0,00	3 - MAIS SAÚDE		100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00 - Programa Estadual VIA	101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASI	100.000,00			
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00 - Programa Estadual Farr	101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASI	0,00			
			Subtotal:		100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00 - Remuneração de Depós	101005.03.99.01 - Convênio Iluminação Pública	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00 - Remuneração de Depós	101005.03.99.01 - AÇÃO SOCIAL - CRAS EUC	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00 - Remuneração de Depós	101005.03.99.01 - PAVIMENTAÇÃO RUA RIO	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00 - Remuneração de Depós	101005.03.99.01 - Pavimentação Vias Urbanas	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00 - Remuneração de Depós	101005.03.99.01 - FEAS PPA IV	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00 - Remuneração de Depós	101005.03.99.01 - PTTS Res. Jardim Europa -	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00 - Remuneração de Depós	101005.09.99.05 - PROGRAMA ESTADUAL - F	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - PNAC - Exercício Corrente	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Programa Fazendo Escola -	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de	0,00			
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de	1.116.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		1.116.000,00
			Subtotal:		1.116.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Infraestrutura Escolar - Mob	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Transporte Escolar 2004 - U	0,00			
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	101006.03.01.01 - Transporte Escolar 2004 - U	30.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		30.000,00
			Subtotal:		30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Convenio Proinfância - FNC	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Res. 29/12 Manutenção Edu	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Convenio Aquis.Equip.Teatr	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - ProInfância - Construção de	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Pró-Infância Reestruturação	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	101006.03.01.01 - PDDE 2006	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00			
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 - Construção Quadra Esc	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - FNDE/PAR - Caminho da Es	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Conv. PAR/FNDE 23657/14	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - PNAP - Prog Nac de Alim Pr	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Convenio nº 842083/2005/F	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Prog. Pró-Infância Constr. C	0,00			
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 - Pró-Infância Creche jarc	101006.03.01.01 - Prog. Pró-Infância Constr. C	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - PNAE - Exercício Corrente	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Programa Brasil Alfabetizad	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - Apoio às Creches - Brasil C	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - FNDE/PAR - Mobiliário Esco	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 - Remuneração de Depós	101006.03.01.01 - FNDE/PAR - Implantação e	0,00			
			Subtotal:		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Estruturação da Rede de Se	0,00			
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00 - Aquisição de Equipame	101006.03.02.01 - Estruturação da Rede de Se	0,00			
			Subtotal:		0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 7/

Data: 17/08/2018

Conta	Fonte de Recursos	Valor	DESTINAÇÃO	
			Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - MAC VISA - FNS/ANVISA	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Projeto Vigisus II-Incentivo	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Convenio Academia ao Ar Li	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Estruturação de Unidades d	0,00		
4.2.4.18.10.1.1.02.00.00 - Aquisição de Equipamei	101006.03.02.01 - Estruturação de Unidades d	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Programa de Financiamento	0,00		
4.2.4.18.10.1.1.03.00.00 - Implantação de Ações e	101006.03.02.01 - Programa de Financiamento	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - FARMÁCIA POPULAR - Inc	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.2.4.18.10.2.1.03.00.00 - Convênio Unidades Esc	101006.03.03.01 - Convênio Unidades Escolar	2.500.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convenio Min. Esportes - 78	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convênio APAE-Previdencia	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Conv. 807988/2014 - Reap.	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - PAC/PPD - Exercício Correr	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Conv. 812075/2014 - Aquis	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - CONSTRUÇÃO DE CICLO	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convenio Infra Estrutura - F	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convenio Praça do Esporte	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convênio 228/2013 - Prot.e	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - CONVÉNIO CONSTRUÇĀC	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00 - Convênio SANEPAR	101006.09.99.01 - Creas	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00 - Remuneração de Depós	101008.99.99.02 - CONVÉNIO SANEPAR - 19	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00 - Remuneração de Depós	101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfáltica - Op	0,00		
4.2.1.2.00.1.1.00.00 - Operações de Crédito C	101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfáltica - Op	10.000.000,00		
	Subtotal:	10.000.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00 - Remuneração de Depós	101009.05.99.03 - Pavimentação Vias Urbanas	0,00	10 - MAIS OBRAS	10.000.000,00
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00 - Remuneração de Depós	101013.09.01.05 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 1	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Ações Estratégicas PETI	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - ProJovem - Exercício Anteri	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Piso Basico Fixo - CRAS/PA	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Piso de Transição de Media	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Proteção Social Básica - Bo	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Agente Jovem Excer Anteri	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00 - Remuneração de Depós	300935.09.06.06 - PETI Jornada PVMC	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00 - Remuneração de Depós	300935.09.06.06 - Programa Sentinel - 2006	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00 - Remuneração de Depós	300935.09.06.06 - PISO DE ALTA COMPLEXID	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00 - Remuneração de Depós	301005.03.04.01 - Conv. 386/13 - FIA - Cresce	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00 - Remuneração de Depós	301005.03.04.01 - Conv. 400/13 - Liberdade Ci	0,00		
	Subtotal:	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00 - Remuneração de Depós	301005.03.04.01 - Conv. 387/13 - FIA - Cresce	0,00		
	Subtotal:	0,00		

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 8/

Data: 17/08/2011

Corra	Fonte de Recursos	ORIGEM		DESTINAÇÃO	
		Valor	Programa		Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 - Remuneração de Depós	301006.03.01.01 - Programa Dinheiro Direto E	0,00			
	Subtotal:	0,00			
	Total geral:	242.695.605,55			242.695.605,55

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Públíco no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/2

Data: 17/08/2017

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orcamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	104.155.370,12	0,00	0,00	104.155.370,12	0,00	104.155.370,12
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO	2.849.750,30	0,00	0,00	2.849.750,30	0,00	2.849.750,30
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.849.750,30	0,00	0,00	2.849.750,30	0,00	2.849.750,30
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		2.849.750,30	0,00	2.849.750,30	0,00	0,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Unidade: 04.02 Cultura	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
5 - CULTURA PARA TODOS						
1.002 - Construção do Novo Teatro Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	55.216.812,50	0,00	0,00	55.216.812,50	0,00	55.216.812,50
Unidade: 08.01 SM de Obras Públicas	55.216.812,50	0,00	0,00	55.216.812,50	0,00	55.216.812,50
10 - MAIS OBRAS						
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		55.216.812,50	0,00	55.216.812,50	0,00	0,00
Órgão: 13.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
Unidade: 13.01 FAZPREV	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL						
1.004 - Aquisição de Bens Móveis	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.005 - Construção Sede do FAZPREV	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		970.000,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
Unidade: 15.02 Bloco da Atenção Básica	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
3 - MAIS SAÚDE						
1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde						
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		880.000,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.088.806,57	0,00	0,00	32.088.806,57	0,00	32.088.806,57
Unidade: 16.01 Manutenção do Ensino Fundamental	32.088.806,57	0,00	0,00	32.088.806,57	0,00	32.088.806,57
4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA						
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		32.088.806,57	0,00	32.088.806,57	0,00	0,00
Unidade: 16.02 Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA						
1.007 - Construção de CMEIS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.550.000,75	0,00	0,00	1.550.000,75	0,00	1.550.000,75
Unidade: 17.05 Blocos de Investimentos	1.550.000,75	0,00	0,00	1.550.000,75	0,00	1.550.000,75
11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS						
1.008 - Construção do CRAS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		350.000,75	0,00	350.000,75	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1.010 - Construção Intituição de Acolhimento Casa Lar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.011 - Construção Instituição de Acolhimento Casa de Passagem	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física		0,00	0,00			
Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/2

Data: 17/08/2017

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	104.155.370,12	0,00	0,00	104.155.370,12	0,00	104.155.370,12
Órgão: 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Unidade: 23.01 SM do Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR						
1.012 - Reforma CIP						
Meta física						
Meta financeira						
	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total geral:	104.155.370,12	0,00	0,00	104.155.370,12	0,00



V_1 V_1 V_1 V_1 V_1 V_1 V_1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Demonstrativo Mensal do Resultado Primário
 Série: Alteração em 01/01/2018 (C)

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)													262.485.105,4
Receita Tributária	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48
Receita de Contribuição	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71
Receita Patrimonial	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88
Aplicações Financeiras (II)	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	320.666,63												
RECEITAS DE CAPITAL (IV)													3.848.000,00
Operações de Crédito (V)	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32
Amortização de Empréstimo (VI)	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
Alienação de Alivos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
Outras Receitas de Capital	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	2.500,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI-VII)	216.666,66	2.600.000,00											
RECEITAS PRIMÁRIAS (VIII) = (III+VII)													0,00
DESPESAS CORRENTES (X)													0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	188.143.008,31
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	15.678.583,34	188.143.008,31											
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)													265.025.105,5
Investimentos	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	2.403.531,72												
RESERVA LEGAL RPSC (XVI)													28.842.386,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XIII+XIV+XV+XVI+XVII)	20.224.632,63	242.695.605,65											
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	1.860.792,51	32.329.500,00											

fora

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Página: 1/1
 Data: 17/08/2017

Especificação	Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2018
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l)	(m)	(n)	(o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSivos RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(l - j)	(m - l)	(n - m)	(o - *)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2018 no valor de R\$ 0,00.

** : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2018 no valor de R\$ 0,00.

Paulo

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 - recursos próprios

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	438.000,00	459.900,00	482.895,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.000,00	44.100,00	46.305,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.03.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.1.1.8.03.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.1.1.8.03.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.1.1.3.00.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.04.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.1.1.3.00.1.1.05.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.06.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.07.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.1.3.00.1.1.08.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.09.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.10.00.00	Alugéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000	12.000,00	12.000,00	25.200,00
4.1.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1007	20.000,00	20.000,00	21.000,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (c)

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1008	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L. C. Nº 87/96 - Principal	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Resarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Restituição de Custas	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Demais Restituições - Pronto Pagamento	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	385.000,00	404.250,00	424.462,50
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00
Despesas		Total:	80.225.000,00	86.452.750,00
				92.992.987,49
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.576.944,86	75.836.138,84	80.418.832,85
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.398.055,14	10.366.611,16	12.324.154,64
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	80.225.000,00	86.452.750,00
				92.992.987,49

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (c)

Página: 3/55
Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 100000.01.99.01 - Convênio Novo Teatro Municipal

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Novo Teatro Municipal	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Despesas		Total:	0,00	5.000.000,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		Total:	0,00	5.000.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100040.08.03.00 - Regime Próprio de Previdência

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	9.731.000,00	10.217.550,00	10.728.427,50
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.3.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida /	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multa:	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100040.08.03.00 - Regime Próprio de Previdência

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040	9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 AÇÕES	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Ressarcimento Folha Fonte 040	0,00	0,00	0,00
Total:	28.740.210,99	31.229.384,45	31.447.592,92	
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.470.000,00	3.643.500,00	3.825.675,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.270.210,99	27.585.884,45	27.621.917,92
Total:	28.740.210,99	31.229.384,45	31.447.592,92	

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (c)Página: 6/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercício Corrente**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%	36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00
Despesas		36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.011.079,82	37.809.536,32	39.698.943,18
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	368.920,18	389.463,68	410.006,82
		36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercicio Corrente
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75
Despesas		Total:	11.421.500,00	11.992.575,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.732.453,91	11.269.025,18	11.832.460,20
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	689.046,09	723.549,82	759.753,55
		Total:	11.421.500,00	11.992.575,00
				12.592.213,75

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (c)

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	12.000,00	12.600,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princ	37.500,00	39.375,00	41.343,75
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.750,00	6.612.500,00	7.604.375,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Té	-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-60.000,00	-63.000,00	-65.150,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00
Total:		4.049.000,00	4.366.450,00	4.717.022,50
Despesas				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.274.956,59	3.553.425,59	3.969.454,63
Total:		774.043,41	813.024,41	747.567,87
			4.049.000,00	4.366.450,00
				4.717.022,50

P
A
G

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	37.500,00	39.375,00	41.343,75
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos	182.500,00	191.625,00	201.206,25
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.500,00	18.375,00	19.293,75
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	825.000,00	866.250,00	909.562,50
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75
4.1.1.1.8.01.1.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.1.1.8.02.3.104	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	375.000,00	393.750,00	413.437,50
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituições Fonte 104	0,00	0,00	0,00
Despesas		Total:	11.812.500,00	12.703.125,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.516.927,71	11.342.713,99	12.254.819,03
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.295.572,29	1.360.411,01	1.428.462,22
Total:		11.812.500,00	12.703.125,00	13.683.281,25

[Assinatura]

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 10/55

Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 100105.04.01.00 - Aliencao de Ativos da Educação**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Aliencação de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB	2.500,00	2.625,00	2.756,25
	Total:	2.500,00	2.625,00	2.756,25
Despesas	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.625,00	2.756,25
	Total:	2.500,00	2.625,00	2.756,25

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 11/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 - Salario Educacao - Exercicio Corrente**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75
Despesas		Total:	4.107.500,00	4.312.875,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.805.000,00	3.995.250,00	4.195.012,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	302.500,00	317.625,00	333.506,25
		Total:	4.107.500,00	4.312.875,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corrente

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos	109.500,00	114.975,00	120.723,75
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	495.000,00	519.750,00	545.737,50
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50
	Total:	18.709.500,00	20.169.975,00	21.782.223,75
	Despesas			
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.430.607,92	19.870.770,26	21.461.018,88
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	278.892,08	299.204,74	321.204,87
	Total:	18.709.500,00	20.169.975,00	21.782.223,75

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100304.04.02.00 - Receitas de Alienacão de Ativos da Saúde
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1304	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis - Recursos da Saúde	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 14/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1369	0,00	0,00	0,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00
Total:		960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	910.075,95	955.466,47	1.003.182,01
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.924,05	52.533,53	55.217,99
Total:		960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 15/55
 Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1495	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAUDE BUCAL	169.560,00	178.038,00	186.939,90
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhoria Acesso e da Qualidade	651.600,00	684.180,00	718.389,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família	240.000,00	262.000,00	264.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	pab - Fortalecimento P Afetas Atuação Estratégica ACS	0,00	0,00	0,00
Despesas	Total:	5.751.160,00	6.038.718,00	6.340.653,90

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.677.581,38	5.961.326,39	6.259.324,33
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.578,62	77.391,61	81.329,57
Total:	5.751.160,00	6.038.718,00	6.340.653,90	

(Assinatura)

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)Página: 16/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1496	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	397.035,00	416.886,75	437.731,09
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Teto Municipal Limite UPA	2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS	100.000,00	110.250,00	110.250,00
Total:		2.754.535,00	2.892.261,75	3.035.874,84
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.603.527,84	2.733.684,29	2.869.358,33
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	151.007,16	158.577,46	166.516,51
Total:		2.754.535,00	2.892.261,75	3.035.874,84

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 17/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saúde**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1497	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFVS	503.470,52	528.644,05	555.076,25
Despesas		Total:	503.470,52	528.644,05
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	398.070,64	417.961,27	438.852,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.399,88	110.682,78	116.223,50
		Total:	503.470,52	528.644,05

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farmacêutica**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.03.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1498	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.16.00.00	Farmácia Popular	10.000,00	0,00	0,00
Total:		10.000,00	0,00	0,00
Despesas	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00
Total:		10.000,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.03.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Fonte: 1499 Implantação Ações e Serviços Saúde Gestão SUS	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00		0,00



Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Sérieção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,2007
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1500	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Total:		10.000,00	10.500,00	11.025,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Total:		10.000,00	10.500,00	11.025,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (c)

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativos**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1501	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis - Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 22/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1504	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7!	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Total:		523.000,00	549.150,00	576.607,50

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	398.000,00	424.150,00	451.607,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total:		523.000,00	549.150,00	576.607,50

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 23/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1507	0,00	0,00	0,00
Total:		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
Despesas	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.497.251,81	3.657.098,78	3.823.445,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	302.748,19	332.901,22	366.054,25
Total:		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00

Fonte de Recurso: 100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE
Despesas

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)**Fonte de Recurso: 100509.99.99.00 - Gerenciamento do transito**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1509	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Total:		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.987.924,19	2.087.308,60	2.191.443,01
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.075,81	12.691,40	13.556,99
Total:		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Policia
Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.1.01.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.500,00	96.025,00	110.428,75
4.1.1.2.1.01.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e P1	550.000,00	632.500,00	727.375,00
4.1.1.2.1.01.1.03.00.00	Taxa de Execução de Obras	1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00
4.1.1.2.1.01.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	5.000,00	5.750,00	6.612,50
4.1.1.2.1.01.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00
4.1.1.2.1.01.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.1.01.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.500,00	3.675,00	3.858,75
4.1.1.2.1.01.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e P1	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.1.01.1.03.00.00	Taxa de Execução de Obras	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.1.2.1.01.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.03.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e P1	130,00	136,50	143,33
4.1.1.2.1.01.1.04.00.00	Taxa de Execução de Obras	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.1.2.1.01.1.05.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.07.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.01.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.04.00.00	Taxa de Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.05.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.07.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.01.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.04.00.00	Taxa de Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.05.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.07.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.01.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1510	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00
Despesas	Total:	5.854.130,00	21.000,00	22.050,00
				<i>7.661.648,33</i>
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.074.130,00	4.475.686,50	5.122.148,33
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<i>Projecão 2020</i>

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 26/55

Data: 17/08/2017

**Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Policia
Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.780.000,00	2.220.000,00	2.539.500,00
Total:		5.854.130,00	6.695.686,50	7.661.648,33

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	215.000,00	225.750,00	237.037,50
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	50.000,00	62.500,00	78.125,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.1.2.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	69.000,00	72.450,00	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.1.3.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.3.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.4.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.4.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.4.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1511	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Despesas		Total:	7.446.000,00	8.173.300,00
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.406.241,73	8.127.349,15	8.921.971,58
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.758,27	45.950,85	51.993,42
Total:		7.446.000,00	8.173.300,00	8.973.965,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Sérieção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 28/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1512	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	170.000,00	178.500,00	187.425,00
Total:		170.000,00	178.500,00	187.425,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.500,00	156.000,00	164.925,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.500,00	22.500,00	22.500,00
Total:		170.000,00	178.500,00	187.425,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 29/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Corrente****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.1.01.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1515	0,00	0,00	0,00
Despesas		Total: 650.000,00	747.500,00	859.625,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00	420.000,00	440.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	327.500,00	419.625,00
	Total:	650.000,00	747.500,00	859.625,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100551.08.03.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	120.000,00	132.000,00	140.000,00
4.1.9.9.003.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	120.000,00	126.000,00	132.300,00
Total:		240.000,00	258.000,00	272.300,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	205.500,00	217.175,00
Total:		240.000,00	258.000,00	272.300,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)**Fonte de Recurso: 100934.09.06.06 - PAC/PM - 2004****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1752	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1877	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1892	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1934	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo (SUAS)	1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)	10.070,64	10.574,17	11.102,38
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para o AEPEI	72.000,00	75.600,00	79.380,00
Total:		1.109.390,64	1.164.860,17	1.223.102,68
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	974.390,64	1.023.110,17	1.074.265,68
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	141.750,00	148.837,00
Total:		1.109.390,64	1.164.860,17	1.223.102,68

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 32/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100935.09.06.06 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00 0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100936.09.06.06 - Bolsa Família - IGD**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.104.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1846	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.104.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1936	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.105.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1897	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.103.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS	46.677,60	49.011,48	51.462,05
Total:		46.677,60	49.011,48	51.462,05
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.812,60	41.803,23	43.893,39
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.865,00	7.208,25	7.568,66
	Total:	46.677,60	49.011,48	51.462,05

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Fonte de Recurso: 100937.09.06.06 - FIA 2010
Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04:22.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 35/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1938	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	100.800,00	105.840,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	156.000,00	163.800,00	171.990,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Piso Fixo Media Complexidade - MSS/E	26.400,00	27.720,00	29.106,00
Total:		278.400,00	292.320,00	306.936,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	268.400,00	281.820,00	295.911,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Total:		278.400,00	292.320,00	306.936,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)Página: 36/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015**
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1939	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II	78.000,00	81.900,00	85.995,00
Despesas	Total:	138.000,00	144.900,00	152.145,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.000,00	129.150,00	135.607,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	Total:	138.000,00	144.900,00	152.145,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Sérieção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 37/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1940	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	189.130,80	198.587,34	208.516,71
Despesas	Total:	189.130,80	198.587,34	208.516,71
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.130,80	135.587,34	142.366,71
4.0.00.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	Total:	189.130,80	198.587,34	208.516,71

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 38/55

Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 101005.03.01.01 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8
Receitas

	Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Despesas	4.1.7.2.8.99.1.1.01:00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	740.000,00	777.000,00	815.850,00
		Total:	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Contas		Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
	3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	740.000,00	777.000,00	815.850,00
		Total:	740.000,00	777.000,00	815.850,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 101005.03.02.01 - PSF Estadual - Exercício Corrente
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1315	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1322	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1323	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1336	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1370	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1371	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1379	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1380	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1381	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1382	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1383	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	318.000,00	333.900,00	350.595,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SESA Manutenção Hospital	0,00	0,00	0,00
Despesas		Total:	328.000,00	344.400,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	324.000,00	340.200,00	357.210,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.200,00	4.410,00
		Total:	328.000,00	344.400,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	324.000,00	340.200,00	357.210,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.200,00	4.410,00
		Total:	328.000,00	344.400,00



Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 40/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1324	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIGIASUS - Resolução 22/2015	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Programa Estadual Farmácia do Paraná	0,00	0,00	0,00
Despesas		Total:	100.000,00	105.000,00

Contas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	Total:	100.000,00	105.000,00	110.250,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 41/55
Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 101005.03.99.01 - PTTS Res. Jardim Europa - PMCMV
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1719	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1770	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1893	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1729	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1765	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1826	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 42/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 101005.09.99.05 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP
Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 - PNAE - Exercício Corrente
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1174	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1177	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1178	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1181	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1182	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1183	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Pró-Infância Creche jardim Europa	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção Quadra Escola Municipal Santa Cecília	0,00	0,00	0,00
Total:		1.146.000,00	1.203.300,00	1.263.465,00

[Handwritten signature]

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)Página: 44/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar**
Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.146.000,00	1.203.300,00	1.263.465,00
Total:	1.146.000,00	1.203.300,00	1.263.465,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (c)

Fonte de Recurso: 101006.03.02.01 - FARMÁCIA POPULAR - Incentivo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1342	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1344	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1345	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1376	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1384	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1385	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1386	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção em 01/01/2018 (C)

Página: 46/55
Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 101006.03.03.01 - Convênio Unidades Escolares
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Despesas		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total:		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Despesas		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total:		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 - PAC/PPD - Exercício Corrente
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1703	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1722	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1723	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1708	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1715	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1766	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1767	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1771	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1772	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1898	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 48/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 101006.09.99.01 - Creas****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.4.8.10.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total:				

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 49/55
Data: 17/08/2017



Fonte de Recurso: 101008.99.99.02 - CONVÉNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1710	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 50/55
Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1601	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1611	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
Total:		10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Total:
10.000.000,00

10.500.000,00

11.000.000,00

(Assinatura)

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 101013.09.01.05 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-B
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 300934.09.06.06 - Agente Jovem Excer Anterior**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1707	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1818	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1819	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1823	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1830	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1873	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Sérieção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 300935.09.06.06 - Programa Sentinela - 2006
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1822	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1829	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1875	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Página: 54/55
Data: 17/08/2017

Fonte de Recurso: 301005.03.04.01 - Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Família
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Fonte: 1762	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
	Fonte: 1763	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
	Fonte: 1764	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)Página: 55/55
Data: 17/08/2017**Fonte de Recurso: 301006.03.01.01 - Programa Dinheiro Direto Escola -Exerc. Anteriores****Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Receitas:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
	Total Geral das Despesas:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92

Bach

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Série: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Recetas				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Recetas Correntes				275.087.605,55	299.809.998,74	318.512.174,92	334.734.362,19	1.228.144.141,40
4.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				246.289.105,55	264.236.573,74	281.031.078,67	300.195.861,13	1.091.752.619,09
4.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00 Impostos				59.505.130,00	64.649.236,50	70.359.625,83	76.709.498,71	271.223.491,04
4.1.1.1.3.0.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				43.750.000,00	47.137.500,00	50.874.375,00	55.005.093,74	196.766.968,74
4.1.1.1.3.0.3.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				6.880.000,00	7.224.000,00	7.585.200,00	7.964.460,00	29.653.660,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				6.880.000,00	7.224.000,00	7.585.200,00	7.964.460,00	29.653.660,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00	7.119.393,75	26.507.268,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Prin				6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00	7.119.393,75	26.507.268,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 LIVRE - IRRF - Poder Executivo				6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo				3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00	15.516.450,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 SAÚDE - IRRF - Poder Executivo				100000.01.07.00	100104.01.01.00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 SAÚDE - IRRF - Poder Executivo				100303.01.02.00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Prí				900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 LIVRE - IRRF - Poder Legislativo				150.000,00	155.500,00	165.375,00	173.643,75	6.465.187,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo				90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	6.465.187,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.01.00 LIVRE - IRRF - Poder Legislativo				100000.01.07.00	100104.01.01.00	37.500,00	39.375,00	41.343,75
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo				100303.01.02.00	22.500,00	23.625,00	24.806,25	24.806,25
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	26.046,56
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				730.000,00	766.500,00	804.825,00	845.066,25	96.977,81
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos				730.000,00	766.500,00	804.825,00	845.066,25	387.911,25
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00 EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos				438.000,00	459.900,00	482.895,00	507.039,75	387.911,25
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos				438.000,00	459.900,00	482.895,00	507.039,75	1.887.834,75
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00 SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos				100104.01.01.00	100303.01.02.00	109.500,00	114.975,00	120.723,75
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				109.500,00	114.975,00	191.625,00	201.206,25	211.266,56
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				182.500,00	191.625,00	201.206,25	211.266,56	211.266,56
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				109.500,00	114.975,00	120.723,75	126.759,94	126.759,94
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00	167.113.308,74
4.1.1.1.8.01.1.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00	106.546.290,00
4.1.1.1.8.01.1.02.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00	74.866.871,25
4.1.1.1.8.01.1.03.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00	60.341.750,00
4.1.1.1.8.01.1.04.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00	36.205.050,00
4.1.1.1.8.01.1.05.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00	9.724.050,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Sérieção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			242.695.605,55	264.875.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
100104.01.01.00			3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.437,50	
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.437,50	
100303.01.02.00			2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.012,50	9.051.262,50	
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.012,50	9.051.262,50	
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25	
100000.01.07.00			42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25	
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19	
100104.01.01.00			17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19	
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31	
100303.01.02.00			10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31	
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.162,50	14.223.412,50	
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,50	8.534.047,50	
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,50	8.534.047,50	
100000.01.07.00			825.000,00	866.250,00	909.562,50	955.040,62	3.555.853,12	
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			825.000,00	866.250,00	909.562,50	955.040,62	3.555.853,12	
100104.01.01.00			495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38	2.133.511,88	
4.1.1.1.8.01.1.3.04.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult			495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38	2.133.511,88	
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais			7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	8.508.543,75	31.679.418,75	
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais			7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	8.508.543,75	31.679.418,75	
100000.01.07.00			4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	5.105.126,25	19.007.651,25	
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	5.105.126,25	19.007.651,25	
100000.01.07.00			1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75	2.127.135,94	7.919.854,69	
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	1.276.281,56	4.751.912,81	
100303.01.02.00			1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	1.276.281,56	4.751.912,81	
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00	18.424.143,74	60.567.018,74	
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00	18.424.143,74	60.567.018,74	
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			12.000.000,00	13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00	59.920.500,00	
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00	10.950.300,00	35.952.300,00	
100000.01.07.00			7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00	10.950.300,00	35.952.300,00	
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	14.980.125,00	
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	14.980.125,00	
100303.01.02.00			1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00	2.737.575,00	8.988.075,00	
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00	
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00	
100000.01.07.00			72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00	
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
100303.01.02.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
100000.01.07.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
100000.01.07.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
100104.01.01.00			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,18	32.325,93	
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,18	32.325,93	
100303.01.02.00			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00 Taxas			13.920.130,00	15.584.986,50	17.462.163,33	19.580.163,12	66.547.442,95	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33	9.736.001,12	32.141.540,95	
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33	9.736.001,12	32.141.540,95	
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33	9.736.001,12	32.141.540,95	
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			6.139.500,00	7.060.325,00	8.119.268,75	9.337.048,80	30.656.142,55	
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			83.500,00	96.025,00	110.428,75	126.993,05	416.946,80	
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu			83.500,00	96.025,00	110.428,75	126.993,05	416.946,80	
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			550.000,00	632.500,00	727.375,00	836.481,25	2.746.356,25	
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 Taxa de Fiscalização do Urbanismo			1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00	2.053.181,25	6.741.056,25	
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00 Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas			1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00	2.053.181,25	6.741.056,25	
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00 Taxa de Combate à Incêncio - FUNREBOM			5.000,00	5.750,00	6.612,50	7.604,38	24.966,88	
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público			3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00	6.612,50	7.604,38	
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu			3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00	5.323.062,50	17.476.812,50	
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00 Taxa de Execução de Obras			650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75	
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75	
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,32	226.281,57	
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	
4.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	
4.1.1.2.1.01.1.1.16.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	
4.1.1.2.1.01.1.1.17.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	
4.1.1.2.1.01.1.1.18.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		100515.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		100510.01.07.00	185.130,00	194.386,50	204.105,83	214.311,12	797.933,45
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu		100510.01.07.00	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	560,32
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Execução de Obras		100510.01.07.00	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	560,32
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		100515.99.99.00	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88	461.183,38
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		100510.01.07.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu		100510.01.07.00	97.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Execução de Obras		100510.01.07.00	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM		100510.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100515.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços			7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00	9.844.162,00	34.405.902,00	34.405.902,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00	9.844.162,00	34.405.902,00	34.405.902,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Cemitérios			7.315.000,00	8.035.750,00	8.829.537,50	9.704.089,38	33.884.376,88	33.884.376,88
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública			215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88	926.676,88
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente			100511.01.07.00	215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada			100511.01.07.00	6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00	9.183.900,00	32.022.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões			100511.01.07.00	6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00	9.183.900,00	32.022.900,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros			100511.01.07.00	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxa de Cemitérios			100511.01.07.00	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública			100511.01.07.00	500,00	525,00	551,25	578,82	8.620,24
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente			100511.01.07.00	500,00	525,00	551,25	578,82	2.155,07
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada			100511.01.07.00	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões			100511.01.07.00	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			100511.01.07.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	297.398,63
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Cemitérios			100511.01.07.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	297.398,63
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública			100511.01.07.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	297.398,63
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente			100511.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada			100511.01.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado-	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.2.201.1.3.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.1.2.201.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.201.1.4.01.00.00 Taxa de Cemitérios				50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.1.1.2.201.1.4.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública				50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.1.1.2.201.1.4.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.201.1.4.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.201.1.4.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria				1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50	2.124.241,85	7.909.079,35
4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Principal				1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50	2.124.241,85	7.909.079,35
4.1.1.3.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas				1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
4.1.1.3.0.00.1.1.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação				1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
4.1.1.3.0.00.1.1.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.2.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas				75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,85	323.259,35
4.1.1.3.0.00.1.2.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação				75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,85	323.259,35
4.1.1.3.0.00.1.2.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.2.04.00.00 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa				100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.00.1.3.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.3.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros				100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00
				160.000,00	168.000,00	176.000,00	184.000,00	192.000,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.1.1.3.0.00.1.4.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	100000.01.07.00	
4.1.1.3.0.00.1.4.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	100000.01.07.00	
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00 Contribuições	100000.01.07.00	
4.1.2.1.0.00.0.00.00.00 Contribuições Sociais		
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo		
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo		
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.1.3.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo		
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.1.4.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo		
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	100040.08.03.00	
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	100040.08.03.00	

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
100000.01.07.00				160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
4.1.1.3.0.00.1.4.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação				160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.4.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00.00 Contribuições				22.789.210,99	23.934.334,45	25.133.940,42	25.230.121,65	97.087.607,51
4.1.2.1.0.00.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais				18.989.210,99	19.944.334,45	20.944.440,42	20.831.146,65	80.709.132,51
4.1.2.1.0.04.0.00.00.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				18.729.210,99	19.671.334,45	20.657.790,42	20.528.164,14	79.586.500,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS				10.727.210,99	11.269.234,45	11.835.585,42	11.264.848,88	45.096.879,74
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal				10.727.210,99	11.269.234,45	11.835.585,42	11.264.848,88	45.096.879,74
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				9.731.00,00	10.217.550,00	10.728.427,50	11.264.848,88	41.941.826,38
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				9.731.00,00	10.217.550,00	10.728.427,50	11.264.848,88	41.941.826,38
4.1.2.1.0.04.1.1.03.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92	0,00	3.155.053,36
4.1.2.1.0.04.1.1.04.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92	0,00	3.155.053,36
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				1.00040.08.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa				1.00040.08.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00 Contribuição Patronal da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				1.00040.08.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.03.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa				1.00040.08.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS				100040.08.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal				8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS				8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa				100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.5.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.6.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.7.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.2.1.04.2.4.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.3.0.00.00.00 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
100040.08.03.00				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
4.1.2.1.04.3.2.00.00.00 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.3.3.00.00.00 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.3.4.00.00.00 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multa:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.4.0.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
4.1.2.1.04.4.1.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.4.2.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.4.3.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.4.4.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.4.5.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.5.1.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Princip				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.5.2.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.5.3.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.5.4.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.6.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.6.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.6.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.6.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.2.1.04.6.4.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais:			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.7.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.7.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.7.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.7.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.7.4.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.8.0.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.8.1.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.8.2.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.8.3.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.8.4.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPSS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais			260.000,00	273.000,00	286.650,00	302.982,51	1.122.632,51	
4.1.2.1.04.9.1.1.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Principal			260.000,00	273.000,00	286.650,00	302.982,51	1.122.632,51	
4.1.2.1.04.9.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPSS			260.000,00	273.000,00	286.650,00	302.982,51	1.122.632,51	
4.1.2.1.04.9.1.1.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPSS			100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	
4.1.2.1.04.9.1.2.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPSS			100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	100040.08.03.00	
4.1.2.1.04.9.1.2.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.3.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.3.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.3.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.3.03.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.04.9.1.3.04.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.2.1.0.99.1.4.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPSS	100040.08.03.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPSS	100040.08.03.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.800.000,00		3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00		
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.800.000,00		3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00		
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100507.99.99.00		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00	
4.1.3.0.0.0.0.00.00 Receta Patrimonial	9.930.000,00		11.448.000,00	10.688.250,00	11.311.662,50	43.377.912,50		
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Fóros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.1.3.1.001.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos		0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100000.01.07.00		0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00 Valores Mobiliários			9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00	11.285.202,50	43.314.252,50	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00 Juros e Correções Monetárias	9.930.000,00		11.436.000,00	10.663.050,00	11.285.202,50	43.314.252,50		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00		20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	60.000,00		20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	60.000,00		20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	60.000,00		20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	100101.02.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103	100102.02.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104	100103.01.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1105	100104.01.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1107	100105.04.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	100107.99.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101013.09.01.05			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Código Especificação Rec

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1174		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1177		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1178		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1181		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1182		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1183		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Saúde		101006.03.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1303		100303.01.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1304		100304.04.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1315		101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1322		101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1323		101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1324		101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1336		101005.03.02.05	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1344		101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1345		101006.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1369		101006.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1370		100369.09.02.05	0,00	0,00	0,00	0,00
				101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 12/27

Data: 17/08/2017

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/08/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1371		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1376		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1379		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1380		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1381		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1382		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1383		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1384		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1385		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1386		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1495		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1496		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1497		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1498		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1499		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1500		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1703		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1707		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 300934		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1712	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1719	101005.09.99.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1722	101005.03.99.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1723	101006.03.99.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1752	101006.03.99.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1762	100934.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1763	301005.03.04.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1764	301005.03.04.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1770	101005.03.99.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1818	300934.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1819	300934.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1822	300935.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1823	300934.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1829	300935.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1830	300934.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1846	300935.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1873	100936.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1875	300935.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1877	300934.09.06.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1880		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
100937.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1892			0,00	0,00	0,00	0,00
100934.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1893			0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.99.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1828			0,00	0,00	0,00	0,00
100935.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1934			0,00	0,00	0,00	0,00
100934.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1936			0,00	0,00	0,00	0,00
100936.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1938			0,00	0,00	0,00	0,00
100938.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1939			0,00	0,00	0,00	0,00
100939.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1940			0,00	0,00	0,00	0,00
100940.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vínculos				0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1007			0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1008			0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1501			0,00	0,00	0,00	0,00
100501.04.99.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1504			0,00	0,00	0,00	0,00
100504.99.99.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1507			0,00	0,00	0,00	0,00
100507.99.99.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1509			0,00	0,00	0,00	0,00
100509.99.99.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1510			0,00	0,00	0,00	0,00
100510.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1511			0,00	0,00	0,00	0,00
100511.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1512			0,00	0,00	0,00	0,00
100512.99.99.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1515		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1601		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1708		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1710		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1715		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1729		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1765		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1766		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1767		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1771		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1772		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1826		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1897		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1611		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1898		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.25.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.26.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPF			9.870.000,00	11.416.000,00	10.642.050,00	11.263.152,50	43.191.202,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1040		9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00	11.080.000,00	42.553.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.28.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPF			9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00	11.080.000,00	42.553.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.29.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPF			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.3.2.1.00.1.1.05.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Fonte: 1040 AÇÕES S		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 APLIC IMOBILIÁRIAS			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	100040.08.03.00		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
4.1.3.2.1.00.5.0.00.00 Juros de Títulos de Renda	100551.08.03.00		120.000,00	132.000,00	140.000,00	160.000,00	552.000,00	
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00 Juros de Títulos de Renda - Principal	100040.08.03.00		120.000,00	132.000,00	140.000,00	160.000,00	552.000,00	
4.1.6.0.00.0.00.00.00 Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.00.0.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100020.00.00.00		1.020.000,00	1.218.500,00	1.069.425,00	1.322.896,25	4.630.821,25	
4.1.6.1.00.1.0.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00		210.500,00	211.576,25	211.576,25	211.576,25	493.101,25	
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00		10.500,00	11.025,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00		10.500,00	11.025,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	10.000,00		10.500,00	11.025,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100511.01.01.07.00		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100000.01.01.07.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	450.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00	
4.1.6.3.0.0.0.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100000.01.07.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	450.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00		1.008.000,00	1.058.400,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00	
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00		1.008.000,00	1.058.400,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00	
4.1.7.0.0.0.0.00.00.00.00 Transferências Correntes	100369.09.02.05		960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	150.216.764,56		160.017.102,79	170.661.967,43	182.347.918,50	186.343.753,28		
4.1.7.1.8.0.0.0.0.00.00 Transferências da União - Específica E/M	68.695.264,56		72.119.527,79	75.724.503,68	79.621.842,55	296.161.138,58		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	68.695.264,56		72.119.527,79	75.724.503,68	79.621.842,55	296.161.138,58		
4.1.7.1.8.01.2.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.530.000,00		54.108.500,00	56.811.825,00	59.652.416,26	222.100.741,26		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00		50.400.000,00	52.920.000,00	55.566.000,00	206.886.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota N	48.000.000,00		50.400.000,00	52.920.000,00	55.566.000,00	206.886.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00.00 EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - I	100000.01.07.00		28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00	33.339.600,00	124.131.600,00	
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	100103.01.01.01.00		12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	124.131.600,00	
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I	100303.01.02.00		7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00	
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I	2.000.000,00		2.100.000,00	2.205.000,00	2.305.000,00	2.315.250,00	31.032.900,00	
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota entregue no I	2.000.000,00		2.100.000,00	2.205.000,00	2.305.250,00	2.315.250,00	31.032.900,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Livre		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% 104		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50	
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,51	6.465.187,51	
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Livre		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,51	6.465.187,51	
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% 104		1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50	1.302.328,13	4.848.890,63	
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88	
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	1.616.296,88	
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - I		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R		18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -		7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94	
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		523.000,00	549.150,00	576.607,50	605.437,88	2.254.195,38	
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Princípi		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F		9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99	10.808.935,65	40.253.349,96	
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F		9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99	10.808.935,65	40.253.349,96	
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO		2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAÚDE BUCAL		2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB-Agente Comunitário de Saúde		169.560,00	178.038,00	186.939,90	196.286,30	730.824,20	
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	730.824,20	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação

					2018	2019	2020	2021	Valor
					Recurso	Aplicação	Não detalhado		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE									
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhoria Acesso e da Qualidade				1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	1.597.522,50	5.947.972,50
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família				651.600,00	684.180,00	718.389,00	754.308,45	5.947.972,50
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez				240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	2.808.477,45
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário				240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custo de Atenção Primária em Saúde				10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	1.034.430,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU				10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	pab - Fortalecimento P Afetas Atuação Estratégica ACS				100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental				318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	431.012,50
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Teto Municipal Limite UPA				318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS				157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFEVS				157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Farmácia Popular				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Implantação Ações e Serviços Saúde Gestão SUS				0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde				0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA				10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA				1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44	2.149.334,81	7.702.775,28
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA				1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44	2.149.334,81	7.702.775,28
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo (SUAS)				1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44	2.149.334,81	7.702.775,28
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)				100934.09.06.06	1.078.686,00	1.132.620,30	1.299.315,03	4.537.941,33
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00					10.070,64	10.574,17	11.102,38	100934.09.06.06	1.299.315,03
					10.070,64	10.574,17	11.102,38	10.574,17	43.405,21

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação

Entidade:	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 Piso de Média Complexidade - PAEFI			46.677,60	49.011,48	51.462,05	54.035,16	201.186,29	
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 Piso Média Complexidade - Centro POP RUA			96.000,00	49.011,48	51.462,05	54.035,16	201.186,29	
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00 Piso Fixo Media Complexidade - MSE			156.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00	413.772,00	
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00 Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente			156.000,00	163.800,00	171.980,00	180.589,50	672.379,50	
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00 Piso de Alta Complexidade II			26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30	
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00 Transferências para o AEPETI			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,51	258.607,51	
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família			100934.09.06.06	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu			100940.09.06.06	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferências do Salário-Educação			189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	815.177,39	
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal			189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	815.177,39	
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na			4.107.500,00	5.253.500,00	5.516.175,00	5.791.983,75	6.081.582,95	22.643.241,70
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na			4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45	
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na			4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45	
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio :			1.116.000,00	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00	1.291.909,50	4.810.099,50
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio :			1.116.000,00	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00	1.291.909,50	4.810.099,50
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	173.643,75	646.518,75
4.1.7.1.8.06.1.01.00.00 LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -			90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	104.186,25	387.911,25
4.1.7.1.8.06.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8			90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	104.186,25	387.911,25
100103.01.01.00			37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69	
			37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - 100303.01.02.00			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
4.1.7.1.8.99.0.00.00 Outras Transferências da União			22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81	
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00 Outras Transferências da União			22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81	
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00 Outras Transferências da União - Principal			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00 AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados			33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00	47.389.864,51	161.052.164,51	
4.1.7.2.8.01.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS			33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00	47.389.864,51	161.052.164,51	
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal			23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00	34.980.125,00	114.847.625,00	
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal			23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00	34.980.125,00	114.847.625,00	
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal			13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00	20.988.075,00	68.908.575,00	
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal			100000.01.07.00	100000.01.07.00	15.870.000,00	18.250.500,00	20.988.075,00	
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00 Cota-Parte do IPVA			100303.01.01.00	100103.01.01.00	9.975.000,00	10.473.750,00	10.997.437,50	
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do IPVA			100303.01.02.00	100103.01.02.00	9.975.000,00	10.473.750,00	10.997.437,50	
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal			9.500.000,00	9.500.000,00	4.562.625,00	5.247.018,75	17.227.143,75	
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal			5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50	
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal			100000.01.07.00	100000.01.07.00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal			100103.01.01.00	2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50	2.749.359,37	10.236.546,87
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IP - Municípios			100303.01.02.00	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IP - Municípios - Principal			100000.01.07.00	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IP - Municípios - Principal			100103.01.01.00	2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50	2.749.359,37	10.236.546,87
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IP - Municípios			100000.01.07.00	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IP - Municípios - Principal			100103.01.01.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,51	1.293.037,51
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00 Cota-Parte do IP - Municípios - Principal			100303.01.02.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	1.293.037,51
4.1.7.2.8.01.3.1.05.00 Cota-Parte do IP - Municípios - Principal			100000.01.07.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	1.293.037,51
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			100103.01.01.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princíp			100303.01.02.00	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			100103.01.01.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princíp			100303.01.02.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Código Especificação Rec

				Valor
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmacêutica	101005.03.02.01	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Ent.	101005.03.02.01	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - ;	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - ;	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Convenio SESA Manutenção Hospital	101005.03.02.01	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	101005.03.01.01	0,00	0,00
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.4.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convenio SANEPAR	101006.09.99.01	0,00	0,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento di	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento di	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento di	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%	36.380.000,00	38.199.000,00	55.336.211,44
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	36.380.000,00	38.199.000,00	55.336.211,44
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75
100102.02.01.00		11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75
		2.680.400,00	2.680.400,00	2.680.400,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50	2.338.402,50	8.706.452,50
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50	2.338.402,50	8.706.452,50
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50	2.338.402,50	8.706.452,50
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.315.250,00	8.620.250,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00	Multas por Auto de Infração		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.315.250,00	8.620.250,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Resarcimentos		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	23.152,50	86.202,50
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Restituições		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	23.152,50	86.202,50
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	3.150,00	3.307,49	3.472,89	3.472,89	12.930,38
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	3.150,00	3.307,49	3.472,89	3.472,89	12.930,38
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	2.315,26	8.620,26
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Resarcimento Folha Fonte 040		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	2.315,26	8.620,26
4.1.9.2.2.0.6.1.1.01.00.00.00.00	Resarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.157,63	4.310,13
4.1.9.2.2.0.6.1.1.01.00.00.00.00	Resarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.157,63	4.310,13
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.157,63	4.310,13
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.157,63	4.310,13
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.000,00	1.050,00	1.102,49	1.157,63	1.157,63	4.310,12
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	1.050,00	1.102,49	1.157,63	1.157,63	4.310,12
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00	Restituição de Custas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Demais Restituições - Pronto Pagamento		100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	4.310,12
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.00.00	Restituições Fonte 104		100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	100000,01.07.00	4.310,12
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		100104.01.01.00	100104.01.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de		805.000,00	845.250,00	887.512,50	931.888,13	931.888,13	3.469.650,63
4.1.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	138.915,00	517.215,00
4.1.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	138.915,00	517.215,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucat		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	138.915,00	517.215,00
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	445.685,63	1.659.398,13
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	445.685,63	1.659.398,13

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00 Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
100000.01.07.00			385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00 Outras Receitas			385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13	
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00 Outras Receitas - Primárias			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	
100000.01.07.00			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	
4.2.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas de Capital			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	
4.2.1.0.0.0.0.0.00.00 Operações de Crédito			12.602.500,00	18.107.625,00	18.613.006,25	14.118.656,56	63.441.787,81	
4.2.1.1.0.0.0.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno			10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	
4.2.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	
101009.05.99.03			10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	
4.2.2.0.0.0.0.00.00.00 Alienação de Bens			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.0.0.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semeventes			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semeventes			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
100105.04.01.00			2.500,00	2.625,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos da Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100304.04.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos não Vinculados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100501.04.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Recursos não Vinculados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100501.04.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades			2.602.000,00	7.605.000,00	7.610.250,00	2.615.762,50	20.431.012,50	
4.2.2.2.0.0.1.0.00.00.00 Transferências da União			2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00	
4.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00	
4.2.2.4.0.0.0.0.00.00.00 Transferências de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades			2.602.000,00	7.605.000,00	7.610.250,00	2.615.762,50	20.431.012,50	
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00 Transferências da União			2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00	
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL
Relação Detalhada das Receitas Planejadas

BELASÇA Datas de 1º a 30 de Junho de 2021

BELASÇA Datas de 1º a 30 de Junho de 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Código Económico

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40		
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	101006.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	101006.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Pró-Infância Creche Jardim Europa	101006.03.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção Quadra Escola Municipal Santa Cecília	101006.03.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	101006.03.03.01	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	101006.03.03.01	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	101006.03.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Novo Teatro Municipal	101006.03.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100000.01.99.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	115.762,50	115.762,50	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	115.762,50	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	115.762,50	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	115.762,50	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.10.00.00.00	Convênio 20/2012 SESAUDE/FUNSAUDE Ampliação Hospital	101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	101005.03.02.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Programa Estadual Farmácia do Paraná	101005.03.02.05	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	115.762,50	431.012,50
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções das Transferências Correntes	-16.196.000,00	-17.465.800,00	-18.868.090,00	-20.419.844,50	-22.949.734,50	-22.949.734,50	-22.949.734,50
4.9.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência da União	-16.196.000,00	-17.465.800,00	-18.868.090,00	-20.419.844,50	-22.949.734,50	-22.949.734,50	-22.949.734,50
4.9.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência da União	-9.666.000,00	-10.149.300,00	-10.638.765,00	-11.189.603,25	-11.189.603,25	-11.189.603,25	-11.189.603,25
4.9.7.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação na receita da	-9.606.000,00	-10.086.300,00	-10.590.615,00	-11.120.145,75	-11.120.145,75	-11.120.145,75	-11.120.145,75
4.9.7.1.8.0.1.2.0.0.0.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-11.113.200,00	-11.113.200,00	-11.113.200,00
4.9.7.1.8.0.1.2.1.0.0.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-11.113.200,00	-11.113.200,00	-11.113.200,00

Estado do Paraná**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021****Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
100103.01.01.00				-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Proj				-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Proj				-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Proj				-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
100103.01.01.00				-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
4.9.7.1.8.06.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C				-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C				-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C				-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C				-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
100103.01.01.00				-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.2.0.00.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. dos Estados				-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências dos Estad				-6.530.000,00	-7.316.500,00	-8.211.325,00	-9.230.241,25	-31.288.066,25
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação nas Receitas				-6.530.000,00	-7.316.500,00	-8.211.325,00	-9.230.241,25	-31.288.066,25
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS				-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-7.920.241,25	-31.288.066,25
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS				-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.986.025,00	-22.969.525,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS				-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
100103.01.01.00				-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA				-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
100103.01.01.00				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
100103.01.01.00				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
Total geral:				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40

